



CONTRATO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL

CELEBRADO ENTRE A AUTORIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIONAL DO

CENTRO 2021-2027


E A

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA

Considerando que:

- A. Os Fundos Europeus constituem uma contribuição fundamental para o desenvolvimento do país, consagrada no Acordo de Parceria que Portugal assinou com a Comissão Europeia, em julho de 2022, e onde foram adotados os princípios de programação da Estratégia Portugal 2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, 13 de novembro, em complementaridade com o apoio de outros instrumentos nacionais e europeus, nomeadamente com o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).
- B. O Acordo de Parceria Portugal 2030 foi estruturado em torno dos cinco Objetivos Estratégicos (OP) e do Objetivo Específico (OE) dedicado a uma transição justa, previstos no Regulamento de Disposições Comuns¹, visando alocar importantes recursos para, de forma global e integrada, promover a convergência de Portugal com a União Europeia, assegurando a coesão territorial e social.
- C. O Acordo de Parceria Portugal 2030 consagra a importância dos instrumentos territoriais como ferramenta central de promoção do desenvolvimento e da coesão territorial, com especial enfoque nos Investimentos Territoriais Integrados (ITI).

¹ REGULAMENTO (UE) 2021/1060 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 24 de junho de 2021, que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu Mais, ao Fundo de Coesão, ao Fundo para uma Transição Justa e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura e regras financeiras aplicáveis a esses fundos e ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, ao Fundo para a Segurança Interna e ao Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos



- D. O Acordo de Parceria Portugal 2030, no seu **Objetivo Estratégico 5 – Portugal Territorialmente mais Coeso e Próximo dos Cidadãos**, prevê que os Instrumentos Territoriais são desenhados sob o enquadramento estratégico regional (concebido pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional - CCDR) e sub-regional (concebido pelas Comunidades Intermunicipais - CIM e Área Metropolitana - AM), garantindo assim a sua coordenação, integração e coerência. Prevê ainda que os investimentos no âmbito deste **Objetivo Estratégico** e dos respetivos Instrumentos Territoriais sejam baseados nas estratégias e nos planos de ação de desenvolvimento territorial ou local, em respeito do disposto no artigo 29.º do Regulamento das Disposições Comuns.
- E. Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, que estabelece o **Modelo de Governação dos Fundos Europeus para o período de programação 2021-2027**, no seu Capítulo III, ao dispor sobre as Abordagens Territoriais Integradas, estipula que as mesmas devem estar assentes num quadro estratégico de base regional, que integra, entre outras, estratégias regionais, definidas a um nível de NUTS II, dinamizadas pelas CCDR, e estratégias sub-regionais, definidas ao nível de NUTS III, dinamizadas pelas respetivas comunidades intermunicipais (CIM) e/ou áreas metropolitanas (AM), em articulação com os restantes atores relevantes para os processos integrados de desenvolvimento regional.
- F. A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela elaborou o **“Plano Estratégico da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - PE@CIMBSE 2030”**, tendo a mesma sido articulada e integrada na estratégia regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. (CCDRC, IP). Suportada num intenso processo de auscultação de atores estratégicos regionais, a estratégia foi concluída em 08/07/2021, aprovada em Conselho Intermunicipal, em 13/07/2021.
- G. O referido Decreto-Lei n.º 5/2023 prevê, no nº 1 do seu artigo 34.º, que os Instrumentos Territoriais Integrados CIM são operacionalizados através de um Plano de Ação.
- H. Para o efeito, em 3 de agosto de 2023, foi publicado pela Autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro 2030, doravante designada por AG CENTRO 2030, no sítio do *Portugal2030*, o aviso convite às CIM para apresentação do Plano de Ação para operacionalização do **Instrumento Territorial Integrado CIM**.
- I. Em 06 de outubro de 2023 foi submetida no referido sítio a candidatura do Plano de Ação do ITI.
- J. Nos termos do n.º 7 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, compete à Autoridade de Gestão do respetivo programa regional, ouvidas a CCDR respetiva, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. (Agência, I. P.), e, quando pertinente, outros organismos públicos ou peritos externos independentes, a aprovação do Plano de Ação apresentado pela CIM.



- K. Nesse sentido, foi efetuada a análise técnica de conformidade do Plano de Ação com a legislação aplicável e proposta a audição da CCDRC, I.P., e da Agência, I. P., conforme previsto no n.º 7 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 5/2023.
- L. A audição referida teve lugar numa primeira sessão, no dia 26 de janeiro de 2024 e uma segunda, a 28 de fevereiro de 2024, que permitiu concluir o processo. Atentos os elementos decorrentes da análise da AG do CENTRO 2030 sobre o Plano de Ação, bem como as clarificações obtidas e as recomendações da Agência I.P. para a fase de implementação quer a de acompanhamento, nas referidas sessões, concluíram a CCDRC, I.P., a Agência, I. P., e a AG do CENTRO 2030 que o Plano de Ação proposto pela CIM reunia as condições constantes do aviso convite, estando em conformidade com o disposto nos artigos 28.º e 29.º do Regulamento das Disposições Comuns, bem como com o disposto no Decreto-Lei n.º 5/2023, em particular com os .n.ºs 3 a 7 do seu artigo 34.º.
- M. O Plano de Ação foi aprovado pela Comissão Diretiva da AG do CENTRO 2030, em 29 de fevereiro de 2024, e faz parte integrante do presente contrato (anexo 4).
- N. Pela deliberação n.º 06/2024/PRM da Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 (CIC Portugal 2030 Permanente), de 6 de março de 2024, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, foi aditada à lista de Organismos Intermédios (OI) do CENTRO 2030, as CIM da região Centro, e foram definidos os termos em que devem ser exercidas por esta as funções ou tarefas de gestão de operações que lhe foram confiadas pela AG do CENTRO 2030, conforme previsto nos anexos I e II àquela deliberação.
- O. Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, o exercício das funções ou tarefas de gestão pelas CIM, enquanto OI, depende da celebração de acordo escrito.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19.º e do n.º 8 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, é celebrado o presente contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE - A AG do CENTRO 2030, neste ato representada pela Presidente da Comissão Diretiva, Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa, portadora do Cartão de Cidadão n.º 03299112 6ZY3, válido até 2031-08-03, que é, por inerência, a Presidente da CCDRC, I.P., nomeada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2020, de 27 de outubro de 2020;

e

SEGUNDO OUTORGANTE - A CIM das Beiras e Serra da Estrelas neste ato representada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, Luís Manuel Tadeu Marques, portador do Cartão de Cidadão n.º 08176871 0ZX4, válido até 04/04/2028.

O presente **Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial** tem a natureza jurídica de contrato administrativo e rege-se pelo disposto nas cláusulas seguintes e nos respetivos anexos que dele fazem parte integrante:

Cláusula 1ª

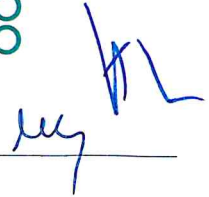
Objeto

1. O presente contrato define, conforme previsto no n.º 8 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, os termos e condições em que a AG do CENTRO 2030, programa financiador, apoia o Plano de Ação acordado com a CIM e os compromissos desta entidade em termos de funções ou tarefas de gestão, montantes, compromissos assumidos em termos de investimentos e instrumentos e mecanismos de governação, participação, prestação de contas, acompanhamento, monitorização, avaliação e auditoria.
2. O presente contrato especifica, ainda, conforme previsto no n.º 5 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, as condições, os procedimentos, os prazos e demais obrigações no âmbito das funções ou tarefas de gestão de operações exercidas pela CIM, com observância dos princípios da transparência de procedimentos, da afetação adequada de recursos, da partilha de informação, da responsabilização partilhada, da segregação de funções de gestão, e da prevenção de conflitos de interesses.

Cláusula 2ª

Dotação financeira, tipologia de operações e avisos de concurso

1. Para o financiamento do contrato a AG do CENTRO 2030 assegura para o período de vigência do Programa uma dotação global de Fundo que totaliza **108.722.715,00 euros**, repartido entre **104.039.991,32 euros de FEDER** e **4.682.723,68 euros de FSE+**, para participar os projetos enquadrados nos objetivos específicos e tipologias previstas no texto do CENTRO 2030 e enquadradas no respetivo Plano de Ação, conforme Anexo 1.
2. Os montantes de fundo indicados no n.º 1 estão dependentes do alcance das metas intercalares.



3. Os montantes referenciados nos números anteriores encontram-se associados à abertura de avisos de concurso/convite, cuja proposta indicativa de conteúdo e calendarização, com períodos de candidatura tendencialmente em contínuo, deverá ser objeto de consulta prévia entre a AG CENTRO 2030 e a CIM, de forma a potenciar os processos de planeamento territorial e os respetivos beneficiários.
4. Até à aprovação formal pela Comissão Europeia da proposta de reprogramação a submeter em 2024, a AG do CENTRO 2030 não poderá assumir compromissos relativamente a dotações por OE que excedam o valor atualmente previsto no texto do Programa.

Cláusula 3ª

Segregação de funções e independência

1. Sempre que a CIM assuma a qualidade de entidade beneficiária no âmbito das tipologias, as funções ou tarefas de gestão que constituem o objeto deste contrato são exercidas, em exclusivo, pela AG do CENTRO 2030.
2. A CIM deve assegurar que cumpre o princípio da segregação das funções garantindo uma adequada separação de funções, nomeadamente na análise e seleção de operações e verificações de gestão.

Cláusula 4ª

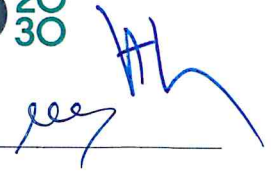
Funções ou tarefas de gestão da CIM

Nos termos do presente contrato são exercidas pela CIM as seguintes funções ou tarefas de gestão:

- a) Aplicar, após aprovação pelo Comité de Acompanhamento do Centro 2030, a metodologia e os critérios utilizados na seleção das operações, que devem observar os seguintes requisitos:
 - i. Garantir o contributo das operações para a realização dos objetivos e resultados específicos das prioridades relevantes;
 - ii. Sejam transparentes e não discriminatórios, nomeadamente assegurando o respeito pela **Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia**, em especial na promoção da igualdade de género entre homens e mulheres e da igualdade de oportunidades e não discriminação, e pelos princípios da igualdade, da equidade e das acessibilidades das pessoas com deficiência nos termos da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CNUDPD);
 - iii. Respeitem os princípios gerais previstos no artigo 2.º do Decreto-Lei nº 5/2023;

Handwritten signature and initials in blue ink.

- iv. Garantam a eficiência da utilização dos recursos financeiros públicos, aferindo a razoabilidade financeira das candidaturas à luz, sempre que aplicável, de valores de referência de mercado.
- b) Apreciar a elegibilidade e o mérito das candidaturas a financiamento pelo programa e verificar se as operações a selecionar correspondem ao âmbito do fundo ou dos fundos em causa, se contribuem para os objetivos do programa e se têm enquadramento nas elegibilidades específicas do programa, adequação técnica para prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas, demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira;
- c) Verificar a capacidade administrativa, financeira e operacional dos beneficiários antes da operação ser aprovada, quando aplicável;
- d) Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos aquando da aprovação e o pagamento da despesa declarada pelos beneficiários, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o programa e com as condições de apoio da operação, através da realização de verificações no local baseadas, nomeadamente, no risco;
- e) Garantir verificações de gestão baseadas nos riscos e proporcionais aos riscos identificados *ex-ante*, em linha com o modelo de risco estabelecido no artigo 43.º do Decreto-Lei nº 5/2023;
- f) Assegurar os registos necessários para o arquivo eletrónico dos dados de cada operação, para os exercícios de monitorização, avaliação, gestão financeira, certificação, e auditoria, incluindo, se for caso disso, os dados sobre os participantes individuais nas operações;
- g) Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução do programa, necessários para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional;
- h) Assegurar o funcionamento de um sistema de gestão, bem como de um sistema de controlo interno que previna e detete irregularidades, permita a adoção das medidas corretivas oportunas e adequadas e a validação das despesas, assegurando que a autoridade de gestão e o órgão de certificação recebem todas as informações necessárias sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas com vista ao seu reembolso pela Comissão Europeia;
- i) Participar na elaboração a descrição do sistema de gestão e de controlo do programa em linha com as orientações técnicas emitidas pelo órgão de coordenação técnica.



Cláusula 5.ª

Quantificação dos objetivos, metas, indicadores de realização e resultado a alcançar

1. A CIM compromete-se a contribuir para o cumprimento dos objetivos do CENTRO 2030, designadamente ao nível dos indicadores financeiros, de realização e de resultado, associados às Tipologias identificadas no Anexo 1 (referido na cláusula 2ª do presente contrato), e aos Indicadores e Metas, identificados no Anexo 2.
2. Nos termos do nº 9 do artigo 34º do Decreto-Lei n.º 5/2023, a avaliação do cumprimento dos objetivos intermédios associados ao presente contrato, a ocorrer até ao final de 2025, pode determinar em caso de não alcance desses objetivos, a reafecção de parte do montante contratado.

Cláusula 6.ª

Obrigações da AG do CENTRO 2030

1. A AG do CENTRO 2030 supervisiona o exercício das funções ou tarefas de gestão exercidas pela CIM, ao abrigo do presente contrato, sendo responsável pelo seu cumprimento.
2. Para além das obrigações que para si decorrem das disposições legais aplicáveis ou de outras cláusulas específicas do presente contrato, a AG do CENTRO 2030 compromete-se a prestar a colaboração necessária à CIM tendo em vista o desempenho por esta das funções ou tarefas de gestão objeto do presente contrato.
3. Constituem ainda obrigações da AG do CENTRO 2030:
 - i. Verificar se a CIM se encontra dotada das capacidades institucionais, técnicas e administrativas necessárias para exercer de forma eficiente e profissional as funções ou tarefas de gestão objeto do presente contrato;
 - ii. Verificar se a CIM mantém, durante o período de programação 2021-2027, as condições necessárias para desempenhar as funções ou tarefas de gestão objeto do presente contrato;
 - iii. Prestar o apoio necessário à CIM com vista à capacitação dos seus recursos humanos, de modo que esta possa assegurar adequadamente o exercício das funções ou tarefas de gestão.



Cláusula 7ª

Obrigações da CIM

1. Constituem obrigações da CIM, enquanto organismo intermédio:
 - a) Exercer as funções e tarefas de gestão das operações respeitando o modelo e o sistema de gestão e controlo adotado pela AG do CENTRO 2030;
 - b) Cumprir os resultados contratualizados para o Programa;
 - c) Cumprir os prazos fixados para análise e decisão das candidaturas definidos pela AG do CENTRO 2030, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março;
 - d) Colaborar com a AG do CENTRO 2030 na avaliação do risco de fraude;
 - e) Implementar o modelo de governação previsto no Plano de Ação do ITI CIM;
 - f) Implementar as medidas antifraude que sejam adotadas pela AG do CENTRO 2030, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 5/2023;
 - g) Implementar os procedimentos definidos pela AG do CENTRO 2030 para que todos os documentos de despesa e das auditorias sejam conservados em conformidade com o disposto no Regulamento de Disposições Comuns, nomeadamente para garantir uma pista de auditoria adequada, ou com as disposições legais nacionais, quando estas imponham prazos mais alargados;
 - h) Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução do programa, necessários para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional;
 - i) Disponibilizar ao beneficiário um documento sobre as condições de apoio para cada operação, que inclua os requisitos específicos aplicáveis aos produtos a fornecer ou aos serviços a prestar no âmbito da operação, o plano de financiamento e o prazo de execução;
 - j) Colaborar na implementação do plano global de comunicação do Portugal 2030, em geral, e do plano de comunicação do CENTRO 2030, em particular;
 - k) Colaborar na implementação do plano global de avaliação do Portugal 2030, em geral, e do plano de avaliação do CENTRO 2030, em particular;
 - l) Assegurar os registos necessários para o arquivo eletrónico dos dados de cada operação, para os exercícios de monitorização, avaliação, gestão financeira, certificação, e auditoria, incluindo, se for caso disso, os dados sobre os participantes individuais nas operações;
 - m) Submeter-se aos procedimentos de controlo e auditoria;

- n) Implementar um sistema de gestão e controlo de acordo com o modelo adotado pela AG do CENTRO 2030, em linha com as orientações técnicas emitidas pelo órgão de coordenação técnica;
- o) Cumprir a regulamentação específica aplicável, os regulamentos e orientações técnicas dos órgãos de certificação e pagamento, as orientações técnicas do órgão de coordenação técnica, bem como as orientações e recomendações da AG do CENTRO 2030;
- p) Assegurar, em articulação com a AG do CENTRO 2030, a programação e o cumprimento do respetivo plano anual de avisos para apresentação de candidaturas;
- q) Garantir o cumprimento dos requisitos em matéria de informação e publicidade estabelecidos no plano global de comunicação do PT 2030 e nos normativos europeus e nacionais aplicáveis, informando os potenciais promotores e o público em geral nas ações de comunicação, sobre os apoios concedidos ao abrigo do CENTRO 2030;
- r) Assegurar a realização de ações de divulgação do CENTRO 2030, que sejam aprovadas pela AG do CENTRO 2030;
- s) Emitir pareceres que se revelem necessários às decisões da AG do CENTRO 2030, no ciclo de vida das candidaturas e projetos, de forma fundamentada e após audição dos beneficiários, nos prazos a definir no Manual de Procedimentos;
- t) Assegurar mecanismos internos de gestão que previnam, monitorizem e promovam a regularização de projetos em situação de incumprimento, nomeadamente ao nível do atraso no início da execução, regularização de adiantamentos e apresentação de pedidos de pagamentos;
- u) Reunir regularmente com a AG do CENTRO 2030, com vista à monitorização da execução do presente contrato;
- v) Assegurar os resultados e os níveis de serviço a alcançar, que justificam a assunção das funções e tarefas de gestão;
- w) Garantir o cumprimento dos objetivos e dos indicadores de realização e de resultado a alcançar, quantificados para as operações;
- x) Verificar o cumprimento das regras europeias e nacionais, designadamente nos domínios da concorrência, contratação pública, conflito de interesses, do ambiente e da igualdade de oportunidades nos termos descritos no **“Manual de Procedimentos”**, devendo nos pareceres e relatórios que emita mencionar expressamente os termos em que tal verificação foi efetuada e a conclusão fundamentada sobre a mesma e que serão disponibilizados no Sistema de Informação a utilizar para o efeito.



- y) Colaborar com a AG do CENTRO 2030, em articulação com o órgão de coordenação técnica, na produção de conteúdos para o Portal dos Fundos Europeus.
 - z) Apreciar as queixas, reclamações e relatórios relacionados com o eventual incumprimento da **Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia** e da CNUDPD no âmbito de operações apoiadas pelos fundos europeus, em articulação com a Direção-Geral da Política de Justiça e o Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., respetivamente, para posterior informação ao comité de acompanhamento sobre as mesmas por parte da AG do CENTRO 2030.
 - aa) Colaborar com a AG do CENTRO 2030 no desenvolvimento e implementação, em articulação com o organismo de coordenação técnica, do roteiro para a capacitação do conjunto dos interlocutores em matérias de fundos europeus, incluindo ações de capacitação.
2. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a CIM é ainda responsável pelo cumprimento das obrigações previstas nas disposições legais ou regulamentares que de forma direta ou indireta se relacionem com o exercício das funções e tarefas de gestão atribuídas ao abrigo do presente contrato.
 3. A atuação da CIM no âmbito do presente contrato rege-se pelos princípios e orientações técnicas ou de gestão que se encontrem definidos pela AG do CENTRO 2030.
 4. Qualquer ação de divulgação e de comunicação de âmbito público e de interesse geral que a CIM pretenda desenvolver ou em que participe deve ser previamente comunicada à AG do CENTRO 2030, por forma a assegurar uma coordenação eficaz entre os diversos canais de promoção, designadamente ao nível da sua coerência temporal e de conteúdos informativos, noticiosos e documentais.
 5. Constituem, ainda, obrigações da CIM, no âmbito da implementação do Plano de Ação e na seleção das operações:
 - i. A aplicação do princípio de não prejudicar significativamente (*do no significant harm*), nomeadamente garantindo a aplicação dos requisitos regulamentares que resultaram da avaliação deste princípio efetuada para o Programa;
 - ii. O contributo direto para os objetivos climáticos, através de mecanismos que asseguram o cumprimento das normas e prioridades da União Europeia em matéria de clima e ambiente nas infraestruturas apoiadas, garantindo assim que a dotação contratualizada contribui para o *tagging climático*;
 - iii. A consideração, quando aplicável, dos princípios subjacentes à iniciativa *New European BAUHAUS*, dado o carácter integrado, urbano e sustentável do instrumento territorial que o



Plano de Ação corporiza, com particular relevo nas iniciativas regeneração e qualificação urbana;

- iv. A complementaridade e articulação entre fontes de financiamento europeias, nomeadamente o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com enfoque especial na dimensão das infraestruturas e equipamentos escolares, centros de saúde e habitação social.

Cláusula 8.ª

Relatórios

1. A CIM compromete-se a colaborar com a AG do CENTRO 2030, nomeadamente no que respeita ao fornecimento de informações, dados e exemplos do respetivo material de suporte, de realização e impacto/resultado, sobre as iniciativas e atividades de comunicação, promoção ou informação que tenham sido desenvolvidas no contexto das funções e tarefas de gestão atribuídas ao abrigo do presente contrato, incluindo as desenvolvidas pelos beneficiários, sem prejuízo de relatórios intercalares que venham a ser definidos pela Autoridade de Gestão do Programa, designadamente quanto ao contributo para previsões de execução.
2. A CIM compromete-se a elaborar relatórios de execução das tarefas delegadas que evidenciem o grau de realização das operações nos termos e na periodicidade a definir pela AG do CENTRO 2030.

Cláusula 9.ª

Incumprimento de obrigações por parte da CIM

1. O incumprimento das obrigações previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 da Cláusula 7ª constitui causa de cessação automática do presente contrato, salvo se outra for a decisão da AG do CENTRO 2030 fundamentada em motivo atendível invocado pela CIM.
2. O incumprimento parcial da obrigação prevista na alínea b) do n.º 1 da Cláusula 7ª que não comprometa o alcance dos resultados, ainda que se prenda com situações não exclusivamente imputáveis à CIM, pode determinar a avocação, também parcial, das funções e tarefas de gestão delegadas por parte da AG do CENTRO 2030, com as consequentes e proporcionais repercussões financeiras ao nível do valor de financiamento previsto no âmbito da assistência técnica.

Cláusula 10ª

Estrutura de Recursos Humanos

1. A CIM afeta uma estrutura de recursos humanos, em número, valências e competências, adequada ao exercício das tarefas e funções de gestão objeto do presente contrato, que será comunicada à AG do CENTRO 2030, e aceite por esta, e qualquer alteração a esta estrutura deverá ser previamente comunicada à AG do CENTRO 2030.
2. A CIM assegura os necessários procedimentos de gestão da estrutura afeta, designadamente no que respeita à correta afetação, mecanismos de substituição ou outras que contendam com o bom desempenho e obrigações assumidas com o presente contrato.
3. A CIM identifica um interlocutor específico que articule continuamente com a AG do CENTRO 2030, incluindo a realização de reuniões presenciais para o efeito, que poderão recair sobre amostra de projetos, bem como do acompanhamento das operações e mecanismos de prevenção de situações de risco, sem prejuízo de outros formatos de interação previstos em sede de **Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo e Manual de Procedimentos**.

Cláusula 11ª

Manual de Procedimentos

1. As funções e tarefas de gestão atribuídas à CIM ao abrigo do presente contrato são desenvolvidas no respeito pelo Princípio da Transparência e com observância dos procedimentos em estabelecidos no **“Manual de Procedimentos”**, aprovado pela AG do CENTRO 2030.
2. A CIM poderá propor à AG do CENTRO 2030 alterações ao **“Manual de Procedimentos”**, visando a melhoria da sua eficiência e eficácia.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, caso a CIM disponha de **“Manual de Procedimentos”**, o mesmo poderá ser adotado em caso de aprovação pela AG do CENTRO 2030.

Cláusula 12ª

Acompanhamento, Controlo e Supervisão

A AG do CENTRO 2030, em conformidade com a *Descrição do Sistema de Gestão e Controlo* e o **“Manual de Procedimentos”**, instituirá mecanismos de acompanhamento, controlo e supervisão cobrindo os diversos circuitos dos procedimentos inerentes ao adequado desempenho da CIM.



Cláusula 13ª

Organização do dossier dos projetos

A CIM deve criar e manter permanentemente atualizado um registo em suporte informático referente a todos os projetos, de acordo com a estrutura prevista no “Manual de Procedimentos”.

Cláusula 14ª

Assistência técnica do Programa

A CIM será beneficiária da **Assistência Técnica do CENTRO 2030**, nas condições previstas no respetivo *Regulamento Específico* ou nos Avisos para a apresentação de candidaturas.

Cláusula 15ª

Revisão

O presente contrato pode ser revisto, por iniciativa de qualquer um dos outorgantes, em face da alteração significativa das circunstâncias que determinaram os seus termos.

Cláusula 16ª

Resolução

1. Sem prejuízo do disposto no nº 1 da cláusula 9ª, o incumprimento por parte de qualquer dos Outorgantes, das obrigações previstas no presente contrato, que torne impossível ou dificulte seriamente a realização dos seus objetivos, confere ao outro o direito de proceder à sua resolução.
2. No caso de o presente contrato ser resolvido, a CIM deverá proceder à atualização, no prazo definido pela AG do CENTRO 2030, no Sistema de Informação, de toda a informação relevante relativa a cada uma das operações.

Cláusula 17ª

Legislação aplicável

É aplicável ao presente contrato o significado e alcance previstos no Decreto-Lei nº 5/2023, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027, e o Decreto-Lei



nº 20-A/2023, de 22 de março, que estabelece o regime geral de aplicação dos fundos europeus do Portugal 2030 e do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração para o período de programação de 2021-2027.

Cláusula 18ª

Vigência

O presente contrato é válido enquanto vigorar o CENTRO 2030.

Cláusula 19ª

Produção de efeitos

O presente contrato produz efeitos a 19 de março de 2024.

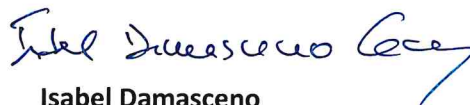
Cláusula 20ª

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios emergentes da execução do presente contrato, as partes outorgantes convencionam recorrer à jurisdição do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, com renúncia expressa a qualquer outro.

Pelo Primeiro Outorgante

A Presidente da Comissão Diretiva



Isabel Damasceno

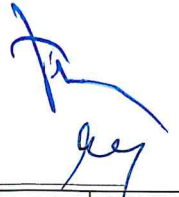
Pelo Segundo Outorgante

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM

Luís Tadeu

Anexo 1: Objetivos Específicos, Tipologias de Ação e Dotações

Objetivo Específico (código e designação)		Tipologia de ação	Dotação M€	Fundo
RSO1.2	Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas	Digitalização na Administração Pública (Regional, Local e CCDR)	3.231.000,00 €	FEDER
RSO1.3	Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos	Investimento empresarial produtivo	2.000.000,00 €	FEDER
		Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à Competitividade	10.000.000,02 €	FEDER
RSO1.4	Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo	Redes e capacitação institucional RIS3	527.500,00 €	FEDER
RSO2.1	Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases de efeito de estufa	Eficiência energética na AP Regional e Local	16.220.760,41 €	FEDER
RSO2.2	Promover as energias renováveis	Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável	790.000,00 €	FEDER
RSO2.4	Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas	Proteção civil e gestão integrada de riscos	4.373.774,62 €	FEDER
RSO2.5	Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água	CUA em baixa (sistemas municipais)	8.635.393,77 €	FEDER
RSO2.6	Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos	Gestão de resíduos: Subinvestimentos em baixa	856.500,00 €	FEDER
RSO2.7	Reforçar a proteção da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição	Conservação da natureza, biodiversidade e património natural	11.384.179,41 €	FEDER
RSO2.8	Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono	Mobilidade Sustentável	3.545.000,00 €	FEDER
RSO5.1	Fomentar o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas	Intervenções Urbanas / TI - Ensino Pré-escolar, Básico e Secundário (IT)	6.349.985,87 €	FEDER
		Intervenções Urbanas / TI - Saúde - cuidados saúde primários (IT)	510.000,00 €	FEDER
		Intervenções Urbanas / TI - Equipamentos desportivos (IT)	7.113.514,71 €	FEDER
		Intervenções Urbanas / TI - Mobilidade a pedido (IT)	172.860,43 €	FEDER



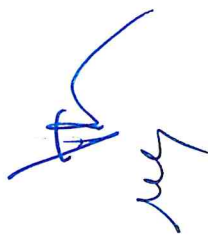
Objetivo Específico (código e designação)		Tipologia de ação	Dotação M€	Fundo
		Intervenções Urbanas / TI - Habitação social (IT)	375.000,00 €	FEDER
		Intervenções Urbanas / TI - Reabilitação e regeneração urbanas (IT)	17.485.000,00 €	FEDER
		Intervenções Urbanas / TI - Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação dos espaços públicos (IT)	6.109.336,94 €	FEDER
		Intervenções Urbanas / TI - Património cultural e natural (IT)	3.845.473,36 €	FEDER
		Intervenções Urbanas / TI - Produtos turísticos subregionais e locais (IT)	514.711,76 €	FEDER
ESO4.a	Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social	Apoios ao emprego	500.000,00 €	FSE+
ESO4.k	Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados	Igualdade de acesso a serviços de educação	4.182.723,68 €	FSE+
TOTAL			108.772.715,00 €	-



Anexo 2 - “Indicadores e Metas”

Indicadores de realizações (Referência: artigo 22.º, n.º 3, alínea d), subalínea ii), do RDC, e artigo 8.º do Regulamento FEDER e FC) e Indicadores de resultados Referência: artigo 22.º, n.º 3, alínea d), subalínea ii), do RDC

Objetivo específico	Tipologia de ação	Tipologia de intervenção	Tipologia de operação	Código	Designação	Tipo	Unidade	Valor de Referência	Ano de Referência	Meta Intermédia	Ano Meta Intermédia	Meta Final	Ano Meta Final
RSO1.2	Digitalização na Administração Pública (Regional, Local e CCDR)	Digitalização para eficiência de serviços aos cidadãos e empresas	Infraestruturas, desmaterialização de processos internos, serviços Web/online aos cidadãos e empresas e cibersegurança	RCO14 ITI	Instituições públicas apoiadas para desenvolvimento de serviços, produtos e processos digitais	Realização	N.º.	n.a.	n.a.	0	2024	16,00	2029
				RCR11 ITI	Utilizadores de serviços, produtos e processos digitais públicos novos e melhorados	Resultado	utilizadores/ano		n.a.	n.a.	93.097,20	2029	
	Cidades Inteligentes	RCO14 ITI	Instituições públicas apoiadas para desenvolvimento de serviços, produtos e processos digitais	Realização	N.º.	n.a.	n.a.	1,00	2029				
		RRCR11 ITI	Utilizadores de serviços, produtos e processos digitais públicos novos e melhorados	Resultado	utilizadores/ano		n.a.	11.630,00	2029				
RSO1.3	Investimento empresarial produtivo	Investimentos de base territorial	Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI)	RCO01 ITI	Empresas apoiadas (das quais: micro, pequenas, médias, grandes)	Realização	Nº	n.a.	n.a.	0	2024	20,00	2029
				RCO02 ITI	Empresas apoiadas através de subvenções	Realização	empresas	n.a.	n.a.	20,00	2029		
	Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à Competitividade	Infraestruturas de acolhimento empresarial de nova geração	Áreas de Acolhimento Empresarial - Criação, expansão e infraestruturas, equipamentos e acessos	RCR01 ITI	Postos de trabalho criados em entidades apoiadas	Resultado	ETI anuais		n.a.	n.a.	n.a.	38,00	2029
				RSO16 ITI	Área infraestruturada para acolhimento de empresas	Realização	m2	n.a.	n.a.	681.160,00	2029		
				RSR02 ITI	Empresas/PME instaladas na AAE	Resultado	Nº			n.a.	n.a.	65,00	2029



Objetivo específico	Tipologia de ação	Tipologia de intervenção	Tipologia de operação	Código	Designação	Tipo	Unidade	Valor de Referência	Ano de Referência	Meta Intermediária	Ano Meta Intermediária	Meta Final	Ano Meta Final
RSO.1.4	Redes e capacitação institucional RIS3	Redes e capacitação institucional RIS3	Cadeias de valor e redes colaborativas	RCO16 ITI	Participação de intervenientes institucionais no processo de descoberta empreendedora	Realização	Nº	n.a.	n.a.	0	2024	35,00	2029
RSO.1	Eficiência energética na AP Regional e Local	Eficiência energética na AP Regional e Local	EE na AP Local	RCO19 ITI	Instituições envolvidas no processo de descoberta empreendedora	Resultado	Nº			n.a.	n.a.	10,00	2029
RSO.2.1	Eficiência energética na AP Regional e Local	Eficiência energética na AP Regional e Local	EE na AP Local	RCO19 ITI	Edifícios públicos com desempenho energético melhorado	Realização	m2	n.a.	n.a.	0	2024	57.718,00	2029
RSO.2.2	Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável	Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável	Comunidades REN	RCO97 ITI	Consumo anual de energia primária (nomeadamente: habitações, edifícios públicos, empresas, outros) (2)	Resultado	MWh/ano			n.a.	n.a.	58.539,00	2029
RSO.2.4	Proteção civil e gestão integrada de riscos	Proteção civil e gestão integrada de riscos	Intervenções e sistemas de prevenção e combate	RCR31 ITI	Comunidades de energia renovável apoiadas	Realização	Nº	n.a.	n.a.	0	2024	2,00	2029
RSO.2.5	Proteção civil e gestão integrada de riscos	Proteção civil e gestão integrada de riscos	Intervenções e sistemas de prevenção e combate	RCR31 ITI	Total de energias renováveis produzidas (das quais: elétrica, térmica)	Resultado	MWh/ano			n.a.	n.a.	1.133,00	2029
RSO.4	Proteção civil e gestão integrada de riscos	Proteção civil e gestão integrada de riscos	Intervenções e sistemas de prevenção e combate	RCO28 ITI	Área abrangida por medidas de proteção contra incêndios florestais	Realização	Hectares	n.a.	n.a.	0	2024	7.457,00	2029
RSO.5	Abastecimento de água	Abastecimento de água	Abastecimento de água	RCR36 ITI	População que beneficia de medidas de proteção contra incêndios florestais	Resultado	Pessoas			n.a.	n.a.	143.655,00	2029
RSO.5	Abastecimento de água	Abastecimento de água	Abastecimento de água	RCO30 ITI	Comprimento das condutas, novas ou melhoradas, dos sistemas de distribuição da rede pública de abastecimento de água	Realização	Km	n.a.	n.a.	0	2024	269,00	2029



Objetivo específico	Tipologia de ação	Tipologia de intervenção	Tipologia de operação	Código	Designação	Tipo	Unidade	Valor de Referência	Ano de Referência	Meta Intermediária	Ano Meta Intermediária	Meta Final	Ano Meta Final
			Saneamento de Águas Residuais	RCR41 ITI	População ligada a instalações melhoradas da rede pública de abastecimento de água	Resultado	Pessoas			n.a.	n.a.	34.706,00	2029
				RCO31 ITI	Comprimento das condutas, novas ou melhoradas, da rede pública de recolha de águas residuais	Realização	Km	n.a.	0	2024	20,17	2029	
				RCR42 ITI	População ligada, pelo menos, a instalações secundárias da rede pública de tratamento de águas residuais	Resultado	Pessoas		n.a.	n.a.	14.839,00	2029	
RSO.6	Gestão de resíduos: Subinvestimentos em baixa	Gestão de resíduos: Subinvestimentos em baixa	Recolha seletiva de resíduos (primordialmente em sistemas em baixa)	RCO34 ITI	Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	Realização	Toneladas/ano	n.a.	n.a.	0	2024	3.680,00	2029
				RCR103 ITI	Resíduos objeto de recolha seletiva	Resultado	Toneladas/ano		n.a.	n.a.	2.642,00	2029	
RSO.7	Conservação da natureza, biodiversidade e património natural	Conservação da natureza, biodiversidade e património natural	Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade	RCO37 ITI	Superfície dos sítios Natura 2000 abrangidos por medidas de proteção e restauração	Realização	Hectares	n.a.	n.a.	0	2024	5.439,49	2029
				RCR95 ITI	População com acesso a infraestruturas verdes novas ou melhoradas	Resultado	Pessoas		n.a.	n.a.	31.777,00	2029	
				RCO36 ITI	Infraestruturas verdes apoiadas para outros fins que não a adaptação às alterações climáticas	Realização	Hectares	n.a.	0	2024	12,00	2029	



Objetivo específico	Tipologia de ação	Tipologia de intervenção	Tipologia de operação	Código	Designação	Tipo	Unidade	Valor de Referência	Ano de Referência	Meta Intermediária	Ano Meta Intermediária	Meta Final	Ano Meta Final			
RSO2.8	Mobilidade Sustentável (RSO2.8)		Mobilidade Ativa (pedonal e ciclável)	RCR95 ITI	População com acesso a infraestruturas verdes novas ou melhoradas	Resultado	Pessoas			n.a.	n.a.	20.589,00	2029			
				RCO58 ITI	Infraestruturas dedicadas ao ciclismo apoiadas	Realização	Km	n.a.	n.a.	0	2024	2,06	2029			
				RCR64 ITI	Utilizadores anuais de infraestruturas dedicadas ao ciclismo	Resultado	Utilizadores ano			n.a.	n.a.	31.217,00	2029			
							RCO58 ITI	Infraestruturas dedicadas ao ciclismo apoiadas	Realização	Km	n.a.	n.a.	0	2024	19,53	2029
							RCR64 ITI	Utilizadores anuais de infraestruturas dedicadas ao ciclismo	Resultado	Utilizadores ano			n.a.	n.a.	2.168,00	2029
							RCO60 ITI	Cidades e vilas com sistemas de transporte urbano digitalizados novos ou modernizados	Realização	Nº	n.a.	n.a.	0	2024	1,00	2029
RSO5.1	Intervenções urbanas	Ensino Pré-escolar, Básico e Secundário (IT)	Infraestruturas do pré-escolar	RCR62 ITI	Utilizadores anuais de transportes públicos novos ou modernizados	Resultado	Utilizadores ano			n.a.	n.a.	9.955,00	2029			
				RCO19 ITI	Edifícios públicos com desempenho energético melhorado	Realização	m2	n.a.	n.a.	0	2024	11.720,00	2029			

luy 

Objetivo específico	Tipologia de ação	Tipologia de intervenção	Tipologia de operação	Código	Designação	Tipo	Unidade	Valor de Referência	Ano de Referência	Meta Intermediária	Ano Meta Intermediária	Meta Final	Ano Meta Final
				RCO67 ITI	Capacidade das salas de aula, novas ou melhoradas, das instalações de ensino	Realização	Pessoas	n.a.	n.a.	0	2024	745,00	2029
				RCR26 ITI	Consumo anual de energia primária (nomeadamente: habitações, edifícios públicos, empresas, outros) (2)	Resultado	MWh/ano			n.a.	n.a.	2.030,00	2029
				RCR71 ITI	Utilizadores anuais das instalações, novas ou modernizadas, de ensino	Resultado	Utilizadores ano			n.a.	n.a.	745,00	2029
				RCO19 ITI	Edifícios públicos com desempenho energético melhorado	Realização	m ²	n.a.	n.a.	0	2024	35.005,00	2029
				RCO67 ITI	Capacidade das salas de aula, novas ou melhoradas, das instalações de ensino	Realização	Pessoas	n.a.	n.a.	0	2024	3.460,00	2029
				RCR26 ITI	Consumo anual de energia primária (nomeadamente: habitações, edifícios públicos, empresas, outros) (2)	Resultado	MWh/ano			n.a.	n.a.	9.428,00	2029
				RCR71 ITI	Utilizadores anuais das instalações, novas ou modernizadas, de ensino	Resultado	Utilizadores ano			n.a.	n.a.	3.460,00	2029
				RCO19 ITI	Edifícios públicos com desempenho energético melhorado	Realização	m ²	n.a.	n.a.	0	2024	749,00	2029
			Infraestruturas de ensino básico e/ou do ensino secundário										
		Saúde - cuidados de saúde primários (IT)	Infraestruturas de cuidados de saúde primários										



ley

Objetivo específico	Tipologia de ação	Tipologia de intervenção	Tipologia de operação	Código	Designação	Tipo	Unidade	Valor de Referência	Ano de Referência	Meta Intermediária	Ano Meta Intermediária	Meta Final	Ano Meta Final
				RCO69 ITI	Capacidade das instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde	Realização	Pessoas/ano	n.a.	n.a.	0	2024	2.951,00	2029
				RRCR26 ITI	Consumo anual de energia primária (nomeadamente: habitações, edifícios públicos, empresas, outros) (2)	Resultado	MWh/ano			n.a.	n.a.	1.534,00	2029
				RRCR73 ITI	Utilizadores anuais de instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde	Resultado	Utilizadores ano			n.a.	n.a.	2.951,00	2029
				RCO69 ITI	Capacidade das instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde	Realização	Pessoas/ano	n.a.	n.a.	0	2024	650,00	2029
			Equipamentos de cuidados de saúde primários	RRCR73 ITI	Utilizadores anuais de instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde	Resultado	Utilizadores ano			n.a.	n.a.	650,00	2029
				RCO19 ITI	Edifícios públicos com desempenho energético melhorado	Realização	m ²	n.a.	n.a.	0	2024	26.742,54	2029
		Equipamentos Desportivos (IT)	Equipamentos desportivos	RRCR26 ITI	Consumo anual de energia primária (nomeadamente: habitações, edifícios públicos, empresas, outros) (2)	Resultado	MWh/ano			n.a.	n.a.	25.672,00	2029



Handwritten signature

Handwritten signature

Objetivo específico	Tipologia de ação	Tipologia de intervenção	Tipologia de operação	Código	Designação	Tipo	Unidade	Valor de Referência	Ano de Referência	Meta Intermediária	Ano Meta Intermediária	Meta Final	Ano Meta Final	
		Reabilitação e regeneração urbanas (IT)	Reabilitação e regeneração urbanas	RCO114 ITI	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Realização	m ²	n.a.	n.a.	0	2024	380.108,70	2029	
		Reabilitação e regeneração urbanas (IT)		RCO19 ITI	Edifícios públicos com desempenho energético melhorado	Realização	m ²	n.a.	n.a.	0	2024	65.733,08	2029	
				RRC26 ITI	Consumo anual de energia primária (nomeadamente: habitações, edifícios públicos, empresas, outros) (2)	Resultado	MWh/ano			n.a.	n.a.	n.a.	63.102,00	2029
		Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação do espaços públicos (IT)	Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação do espaços públicos	RCO114 ITI	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Realização	m ²	n.a.	n.a.	0	2024	132.811,67	2029	
				RCO19 ITI	Edifícios públicos com desempenho energético melhorado	Realização	m ²	n.a.	n.a.	n.a.	0	2024	22.967,43	2029
				RRC26 ITI	Consumo anual de energia primária (nomeadamente: habitações, edifícios públicos, empresas, outros) (2)	Resultado	MWh/ano				n.a.	n.a.	22.048,00	2029
		Património cultural e natural (IT)	Museus	RCO19 ITI	Edifícios públicos com desempenho energético melhorado	Realização	m ²	n.a.	n.a.	0	2024	6.862,03	2029	
				RCO77 ITI	Número de sítios culturais e turísticos apoiados	Realização	locais de interesse cultural e turístico	n.a.	n.a.	n.a.	0	2024	6,00	2029





Handwritten signature and initials

Objetivo específico	Tipologia de ação	Tipologia de intervenção	Tipologia de operação	Código	Designação	Tipo	Unidade	Valor de Referência	Ano de Referência	Meta Intermediária	Ano Meta Intermediária	Meta Final	Ano Meta Final
				RCR26 ITI	Consumo anual de energia primária (nomeadamente: habitações, edifícios públicos, empresas, outros) (2)	Resultado	MWh/ano			n.a.	n.a.	6.587,00	2029
				RCR77 ITI	Visitantes de sítios culturais e turísticos apoiados	Resultado	visitantes/ano	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	79.020,00	2029
				RCO19 ITI	Edifícios públicos com desempenho energético melhorado	Realização	m2	n.a.	n.a.	0	2024	2.133,92	2029
			Valorização do património cultural	RCO77 ITI	Número de sítios culturais e turísticos apoiados	Realização	locais de interesse cultural e turístico	n.a.	n.a.	0	2024	2,00	2029
				RCR26 ITI	Consumo anual de energia primária (nomeadamente: habitações, edifícios públicos, empresas, outros) (2)	Resultado	MWh/ano				n.a.	n.a.	2.048,00
				RCR77 ITI	Visitantes de sítios culturais e turísticos apoiados	Resultado	visitantes/ano	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	26.340,00	2029
		Produtos turísticos subregionais e locais (IT)	Produtos turísticos subregionais e locais	RCO77 ITI	Número de sítios culturais e turísticos apoiados	Realização	locais de interesse cultural e turístico	n.a.	n.a.	0	2024	1,00	2029

Handwritten signature

Objetivo específico	Tipologia de ação	Tipologia de intervenção	Tipologia de operação	Código	Designação	Tipo	Unidade	Valor de Referência	Ano de Referência	Meta Intermediária	Ano Meta Intermediária	Meta Final	Ano Meta Final
			Apoio à estruturação de produtos turísticos subregionais e locais (IT)	RRC77 ITI	Visitantes de sítios culturais e turísticos apoiados	Resultado	visitantes/ano	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	13.170,00	2029
				RCO77 ITI	Número de sítios culturais e turísticos apoiados	Realização	loais de interesse cultural e turístico	n.a.	n.a.	0	2024	1,00	2029
				RRC77 ITI	Visitantes de sítios culturais e turísticos apoiados	Resultado	visitantes/ano	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	13.170,00	2029
ESO4.a	Apoios ao emprego (ESO4.1)	Apoio ao emprego e empreendedorismo	Criação de emprego e microempendedorismo	EEOO2 ITI	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Realização	Pessoas	n.a.	n.a.	0	2024	9	2029
				EEOO5 ITI	Participantes com emprego, seis meses depois de terminada a participação	Resultado	Pessoas	50,00	2022	n.a.	n.a.	50,00	2029
ESO4.k	Igualdade de acesso a serviços de educação	Promoção do sucesso educativo	Programas (inter)municipais de promoção do sucesso escolar	EESO07 ITI	Agrupamentos escolares ou escolas não agrupadas abrangidas por intervenções para a promoção do sucesso educativo	Realização	Nº	n.a.	n.a.	0	2024	12,00	2029
				EESO30 ITI	Crianças e alunos abrangidos pelos planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar	Realização	Nº	n.a.	n.a.	46,00	2024	1.530,00	2029

[Handwritten signature]

Objetivo específico	Tipologia de ação	Tipologia de intervenção	Tipologia de operação	Código	Designação	Tipo	Unidade	Valor de Referência	Ano de Referência	Meta Intermédia	Ano Meta Intermédia	Meta Final	Ano Meta Final
				EESR17 ITI	Alunos dos agrupamentos escolares ou escolas não agrupadas abrangidos por intervenções de promoção do sucesso educativo que concluem em tempo normal os ciclos de estudos	Resultado	%	77	2022	n.a.	n.a.	78,00	2029

Jey

Anexo 3 - Contributos indicativos para metas físicas e financeiras do Programa

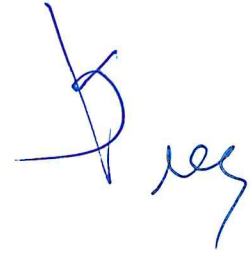
Objetivo Específico (código e designação abreviada)		Tipologia de ação	Ano 2024 % Fundo acumulado operações aprovadas	Ano 2025 % Fundo acumulado operações aprovadas	Ano 2026 % Fundo acumulado operações aprovadas	Ano 2027 % Fundo acumulado operações aprovadas
RSO1.2	Digitalização na Administração Pública (Regional e Local)	Digitalização na Administração Pública (Regional e Local)	10%	50%	80%	100%
RSO1.3	Investimentos de base territorial	Investimento empresarial produtivo	0%	20%	70%	100%
	Infraestruturas de acolhimento empresarial de nova geração	Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à Competitividade	20%	60%	85%	100%
RSO1.4	Competências para a especialização inteligente e a transição	Redes e capacitação institucional RIS3	0%	20%	70%	100%
RSO2.1	Eficiência Energética	Eficiência energética na AP Regional e Local	10%	40%	70%	100%
RSO2.2	Comunidades de Energia Renovável	Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável	0%	20%	70%	100%
RSO2.4	Adaptação às alterações climáticas	Proteção civil e gestão integrada de riscos	20%	55%	75%	100%
RSO2.5	CUA em baixa (sistemas municipais)	CUA em baixa (sistemas municipais)	10%	40%	85%	100%
RSO2.6	Gestão de resíduos: Subinvestimentos em baixa	Gestão de resíduos: Subinvestimentos em baixa	10%	40%	85%	100%
RSO2.7	Proteção da natureza e biodiversidade	Conservação da natureza, biodiversidade e património natural	25%	70%	85%	100%
RSO2.8	Mobilidade urbana sustentável	Mobilidade sustentável	25%	70%	85%	100%



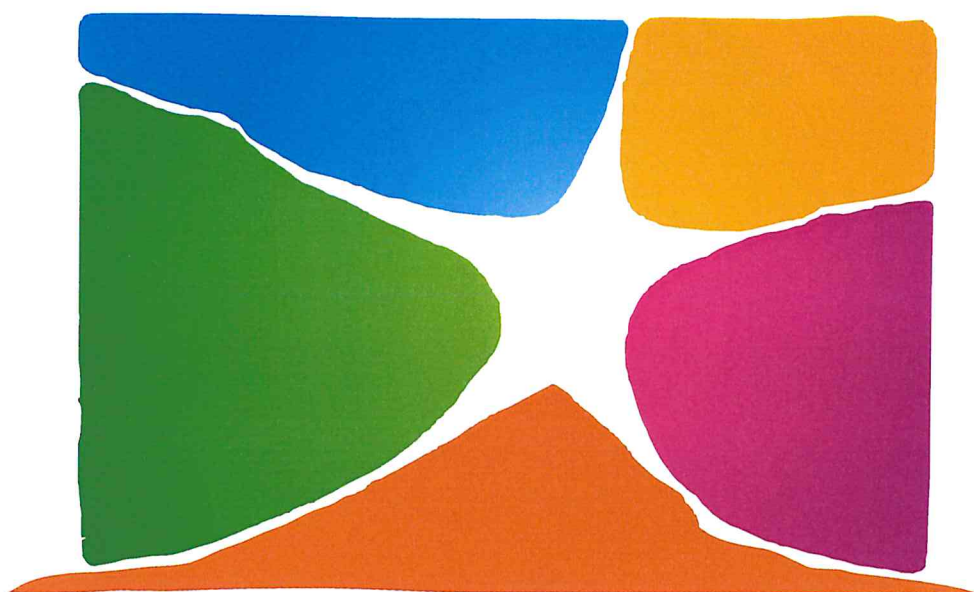
leg

Objetivo Específico (código e designação abreviada)		Tipologia de ação	Ano 2024 % Fundo acumulado operações aprovadas	Ano 2025 % Fundo acumulado operações aprovadas	Ano 2026 % Fundo acumulado operações aprovadas	Ano 2027 % Fundo acumulado operações aprovadas
RSO5.1	Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas	Intervenções Urbanas / TI - Ensino Pré-escolar, Básico e Secundário (IT)	15%	60%	85%	100%
		Intervenções Urbanas / TI - Saúde - cuidados saúde primários (IT)	10%	60%	85%	100%
		Intervenções Urbanas / TI - Equipamentos desportivos (IT)	10%	60%	85%	100%
		Intervenções Urbanas / TI - Mobilidade a pedido (IT)	0%	20%	70%	100%
		Intervenções Urbanas / TI - Habitação social (IT)	0%	20%	70%	100%
		Intervenções Urbanas / TI - Reabilitação e regeneração urbanas (IT)	25%	70%	85%	100%
		Intervenções Urbanas / TI - Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação dos espaços públicos (IT)	20%	55%	75%	100%
		Intervenções Urbanas / TI - Património cultural e natural (IT)	10%	60%	85%	100%
		Intervenções Urbanas / TI - Produtos turísticos subregionais e locais (IT)	15%	60%	85%	100%
ESO4.a	Apoio ao emprego e empreendedorismo	Apoio ao emprego	0%	20%	70%	100%
ESO4.k	Acesso a serviços de qualidade	Promoção do sucesso educativo	40%	60%	80%	100%

Anexo 4 “Plano de Ação ITI CIM 2030”



Memória Descritiva



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

PLANO DE AÇÃO ITI

Aviso: CENTRO2030-ITI_CIM_AM-2023-1

outubro 2023

ÍNDICE

1. Resumo	1
Resumo em PT:	1
Resumo em IN:	1
2. Território de incidência	2
3. Quadro Geral	12
Desenvolvimento Sustentável	12
Alinhamento com as políticas europeias: Desafios e oportunidades	15
O Novo Bauhaus Europeu (NEB)	22
4. Diagnóstico.....	38
5. Foco temático e objetivos	40
6. Análise SWOT	50
7. Experiência do promotor e dos parceiros, envolvimento e responsabilidades	56
8. Plano (modelo) de governação.....	60
9. Metodologia de Acompanhamento	65
10. Plano de Comunicação.....	67
Anexos.....	71

Designação	Plano de Ação ITI Beiras e Serra da Estrela 2030
Acrónimo	PAITI BSE 2030

Descrição

1. RESUMO

Resumo em PT:

Este documento constitui a proposta de Plano de Ação ITI Beiras e Serra da Estrela que visa adaptar este instrumento financeiro às especificidades locais de uma zona transfronteiriça de montanha, por forma a contribuir para colmatar as carências presentes no território de intervenção e aproveitar as oportunidades com que este se confronta com o objetivo de melhorar significativamente a qualidade de vida das suas populações.

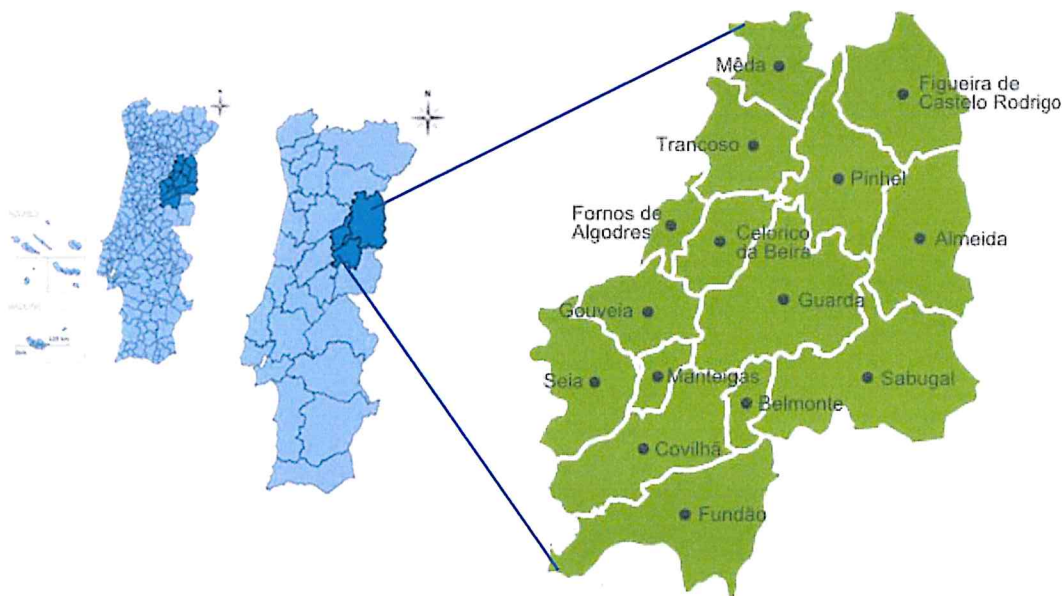
Resumo em IN:

This document is the proposal for the ITI Beiras and Serra da Estrela Action Plan, which aims to adapt this financial instrument to the local specificities of a cross-border mountain area, in order to help address the shortcomings present in the intervention territory and take advantage of the opportunities it faces with the aim of significantly improving the quality of life of its populations.

2. TERRITÓRIO DE INCIDÊNCIA

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE corresponde à Unidade Territorial Estatística de Nível III (NUT III) composta pelos Municípios de Almeida, de Belmonte, de Celorico da Beira, da Covilhã, de Figueira de Castelo Rodrigo, de Fornos de Algodres, do Fundão, da Guarda, de Gouveia, de Manteigas, da Mêda, de Pinhel, do Sabugal, de Seia e de Trancoso, e adota a designação abreviada de CIM-BSE, (vide Figura 1).

Figura 1. Mapa do TI da CIMBSE



Fonte: CIM Beiras e Serra da Estrela (2023).

Do ponto de vista biofísico, o território das Beiras e Serra da Estrela engloba um diversificado conjunto de elementos geográficos e orográficos que lhe conferem traços de singularidade no contexto internacional e nacional.

A referência natural e geográfica do TI da CIMBSE, isto é, a Serra da Estrela, a mais alta montanha de Portugal continental, domina o património natural,

paisagístico, ambiental, etno-cultural e produtivo deste território. Esta formação geográfica estende-se ao longo de cerca de 100 quilómetros, dividindo a região Centro do país entre um território litoralizado e com fortes influências do oceano Atlântico, e um território interior com características geográficas mais próximas às da bacia mediterrânica. Este facto confere ao TI da CIMBSE um perfil de território com contrastes muito vincados, tendo como dínamo principal a Serra da Estrela. Para além da sua beleza natural e paisagística, a Serra da Estrela abriga diversas aldeias históricas e ancestrais, onde a autenticidade e a tradição vivem de mãos dadas com um vasto conjunto de atividades, e iniciativas vincadamente tradicionais e características deste TI, marcado pela capacidade de resiliência das populações residentes.

A Serra da Estrela é o berço de três rios, a saber: o Rio Mondego; o Rio Alva; e o Rio Zêzere; aos quais se soma o Rio Côa, o qual percorre o planalto do TI da CIMBSE; cada um dos quais contando com as suas próprias características e importância para a geografia, a cultura e a vida das pessoas que vivem nas suas margens.

O Rio Mondego, com cerca de 234 quilómetros de extensão, desagua no Oceano Atlântico, perto da cidade da Figueira da Foz. Ao longo do seu vale a montante, o curso deste rio desempenha um papel fundamental na vida de várias comunidades locais, nomeadamente a agrícola, uma vez que as suas águas alimentam uma série de sistemas de irrigação, que sustentam a produção de prados que são alimento das ovelhas das duas raças que produzem o leite para o fabrico do Queijo Serra da Estrela DOP, a par de outras produções diferenciadas como a Maçã da Beira Alta IGP, os Vinho do Dão, o Borrego Serra da Estrela DOP, entre outras.

O Rio Alva é rio de montanha afluente do Mondego, nascendo na encosta norte da Serra da Estrela, por alturas do Perdigueiro, a meio caminho entre a Fraga das Penas e o Curral do Martins. Percorre dois quilómetros de sul para norte, infletindo depois para ocidente, que mantém por oito quilómetros. Ruma depois para sudoeste. Quinze quilómetros antes de confluir com o Mondego toma o rumo Noroeste que mantém até confluir com o Mondego. Tem um percurso de cerca de 115 125 km² até desaguar no rio Mondego, o que ocorre na localidade de Porto de Raiva, na União de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, quatro quilómetros a montante de Penacova no Distrito de Coimbra, após o

Mondego ser quebrado pela Barragem da Raiva e pela Barragem da Agueira.

Já o Rio Zêzere, com cerca de 195 quilómetros de extensão, é um afluente do Rio Tejo e também tem um papel predominante na vida do território, principalmente da sua região sul: a Cova da Beira. Sendo esta uma das principais regiões agrícolas do país, as suas águas regam os campos e os pomares onde se produzem alguns dos frutos mais distintivos de todo o país, tais como a Cereja do Fundão IGP, a Cereja da Cova da Beira IGP, o Pêssego da Cova da Beira IGP e a Maçã da Cova da Beira IGP.

Acresce ainda que no Planalto Beirão, também ele um território de grande beleza e relevância geográfica, cultural e patrimonial, este é atravessado pelo Rio Côa, que com cerca de 130 quilómetros de extensão, nasce na Serra das Mesas, no concelho de Sabugal, e segue um curso sinuoso até desaguar no Rio Douro, próximo à cidade de Vila Nova de Foz Côa.

O Rio Côa é conhecido não só pela sua beleza cénica, mas também pelos seus valores históricos, culturais e arqueológicos, e também por via da sua importância para a agricultura, nomeadamente para a produção dos cada vez mais valorizados Vinhos da Beira Interior, assim como para a produção dos prestigiados Azeites da Beira Interior DOP.

Em síntese, o TI da CIMBSE é uma terra de contrastes geográficos, ambientais, patrimoniais e culturais impressionantes, onde as suas montanhas majestosas, os rios cristalinos, as florestas exuberantes e a vida selvagem única, oferecem uma natureza irrepetível, a par de uma sustentabilidade ainda por explorar.

Dimensão demográfica

Nas três últimas décadas, o território português é caracterizado por desequilíbrios profundos no que respeita à distribuição da população. Tendo por referência o cômputo global dos resultados dos Censos da população para os anos de 2001, 2011 e 2021, o território nacional regista uma perda substancial de habitantes no interior do país e uma crescente concentração polarizadora em torno das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, e da região do Algarve.

No que respeita à dimensão demográfica, o TI da CIMBSE, equivalente ao território NUT III: Beiras e Serra da Estrela, acompanha a realidade do interior português denotando registos negativos crescentes. Em termos evolutivos, no primeiro período intercensitário estudado, o período entre 2001 e 2011, a região perdeu 9,6% da sua população, sendo que no segundo período intercensitário estudado, o período entre 2011 e 2021, a perda de população foi de 12,1%. Em termos globais, o TI da CIMBSE, entre 2001 e 2021, registou uma perda total de 48.197 pessoas, o que equivale a um decréscimo de 22,9% da sua população residente (vide Tabela 2).

Efetuada uma análise por município do TI da CIMBSE, tendo como referência o período de 21 anos em estudo, a evolução demográfica dos municípios é negativa e, apenas no município da Guarda, essa evolução revela ser inferior a 10%. As situações mais preocupantes são as registadas no município de Almeida, que durante o mesmo período perdeu quase metade da sua população (43,2%), e em outros 10 municípios, designadamente Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Gouveia, Manteigas, Mêda, Pinhel, Sabugal, Seia e Trancoso, a perda de população foi superior a 25%. Esta análise sumária levanta sérios alarmes para a sustentabilidade do território per se e às suas dimensões associadas: económica; ambiental; social; e cultural (vide Tabela 2).

Tabela 1. População residente na NUT III Beiras e Serra da Estrela.

Concelhos	Anos censitários			Taxas de Variação		
	2001	2011	2021	2001-2011	2011-2021	2001-2021
Almeida	8 423	7 242	5 887	-16,3	-23,0	-43,1
Belmonte	7 592	6 859	6 205	-10,7	-10,5	-22,4
Celorico da Beira	8 875	7 693	6 583	-15,4	-16,9	-34,8
Covilhã	54 505	51 797	46 455	-5,2	-11,5	-17,3
Figueira de Castelo Rodrigo	7 158	6 260	5 148	-14,3	-21,6	-39,0
Fornos de Algodres	5 629	4 989	4 403	-12,8	-13,3	-27,8

Fundão	31 482	29 213	26 503	-7,8	-10,2	-18,8
Gouveia	16 122	14 046	12 222	-14,8	-14,9	-31,9
Guarda	43 822	42 541	40 117	-3,0	-6,0	-9,2
Manteigas	4 094	3 430	2 909	-19,4	-17,9	-40,7
Mêda	6 239	5 202	4 630	-19,9	-12,4	-34,8
Pinhel	10 954	9 627	8 092	-13,8	-19,0	-35,4
Sabugal	14 871	12 544	11 280	-18,6	-11,2	-31,8
Seia	28 144	24 702	21 755	-13,9	-13,5	-29,4
Trancoso	10 889	9 878	8 413	-10,2	-17,4	-29,4
Beiras e Serra da Estrela	258 799	236 023	210 602	-9,6	-12,1	-22,9
Região Centro	2 348 397	2 327 755	2 227 239	-0,9	-4,5	-5,4
Portugal	10 356 117	10 562 178	10 343 066	2,0	-2,1	-0,1

Fonte: Elaborado com base em Instituto Nacional de Estatística (2022).

Pelas suas características históricas, geográficas e de evolução da realidade social nacional, a dimensão dos municípios do litoral de Portugal e, particularmente, da Região Centro é, de um modo geral, substancialmente maior do que a dimensão dos seus homólogos no interior. Por conseguinte, a micro ou pequena dimensão dos municípios do TI da CIMBSE, associada a uma diminuição significativa da população residente, provoca uma redução da massa crítica deste TI, com capacidade para dinamizar as diferentes dimensões da sua sustentabilidade.

Neste âmbito, deve destacar-se que, não obstante se ter registado uma evolução positiva da densidade populacional no território nacional de 0,4%, a Região Centro registou uma evolução negativa da densidade populacional de 4,5 %, no período entre 2001 e 2021. Em termos simultâneos, no TI da CIMBSE verificou-se um decréscimo de 22,1% na densidade populacional, no mesmo período de referência (vide Tabela 3).

Tabela 2. Densidade populacional (hab./km²) no TI CIMBSE

Concelhos	Anos censitários			Taxas de Variação		
	2001	2011	2021	2001-2011	2011-2021	2001-2021
Almeida	16,2	14,1	11,3	-14,9	-24,8	-43,4
Belmonte	63,7	57,8	52,1	-10,2	-10,9	-22,3
Celorico da Beira	35,7	30,9	26,7	-15,5	-15,7	-33,7
Covilhã	97,9	92,9	83,8	-5,4	-10,9	-16,8
Figueira de Castelo Rodrigo	14,0	12,3	10,1	-13,8	-21,8	-38,6
Fornos de Algodres	42,6	38,5	33,8	-10,6	-13,9	-26,0
Fundão	44,8	41,5	38,1	-8,0	-8,9	-17,6
Gouveia	53,4	46,7	40,8	-14,3	-14,5	-30,9
Guarda	61,5	60,0	56,5	-2,5	-6,2	-8,8
Manteigas	33,4	28,2	24,3	-18,4	-16,0	-37,4
Mêda	21,7	17,9	16,1	-21,2	-11,2	-34,8
Pinhel	22,5	19,6	16,7	-14,8	-17,4	-34,7
Sabugal	18,0	15,3	13,8	-17,6	-10,9	-30,4
Seia	64,3	57,0	50,0	-12,8	-14,0	-28,6
Trancoso	30,0	27,3	23,3	-9,9	-17,2	-28,8
Beiras e Serra da Estrela	40,9	37,4	33,5	-9,4	-11,6	-22,1
Região Centro	83,3	82,6	79,7	-0,8	-3,6	-4,5
Portugal	112,5	114,6	112,9	1,8	-1,5	0,4

Fonte: Elaborado com base em Instituto Nacional de Estatística (2022).

Como é característico destes fenómenos de fragilização demográfica, regista-se a ocorrência de um efeito de seleção, em termos de grupos mais atingidos, sendo que aquele onde se constata maiores perdas é o correspondente ao dos jovens.

No TI da CIMBSE, para as faixas etárias compreendidas entre 0 e 39 anos, registou-se uma taxa de variação média de -75,5%, no período 2001-2021. Por contraposição, a população das faixas etárias acima dos 60 anos registou uma taxa de variação média de 7,7% (vide Tabela 4).

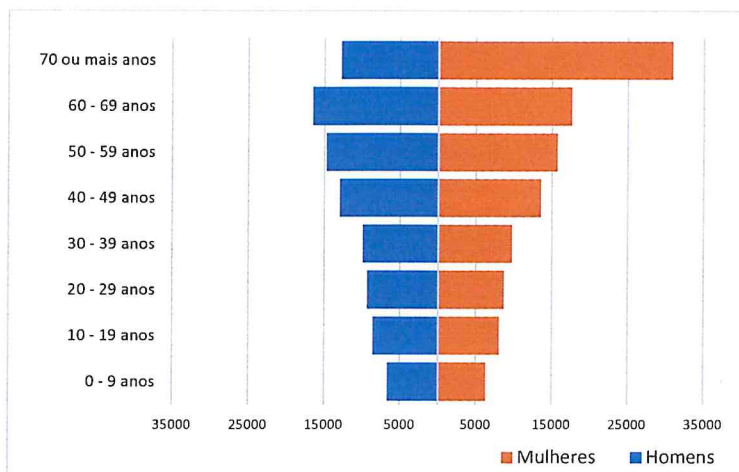
Tabela 3. Taxa de variação da população residente na NUT III BSE por grandes faixas etárias.

Faixas etárias	Variação de habitantes 2001-2021			Taxa de variação 2001-2021	Taxa de variação média 2001-2021
	H	M	(%)	(%)	(%)
0 - 9 anos	-5 495	-4274	-9 769	-75,4	
10 - 19 anos	-6 662	-6817	-13 479	-81,0	
20 - 29 anos	-7 162	-7460	-14 622	-80,9	-75,5
30 - 39 anos	-6 130	-6589	-12 719	-64,6	
40 - 49 anos	-4 248	-3477	-7 725	-29,2	
50 - 59 anos	595	-91	504	1,7	-14,6
60 - 69 anos	1 657	-449	1 208	3,5	
70 ou mais anos	361	4859	5 220	11,9	-7,7
Total	-27 084	-24 298	-51 382	-25,4	

Fonte: Elaborado com base em Instituto Nacional de Estatística (2022).

A redução drástica da população jovem no território, a diminuição das taxas de fecundidade e a saída da população ativa, aliadas ao aumento da esperança média de vida, concorrem para a formação de uma estrutura etária, dominada por uma população residente com mais de 60 anos, o que consubstancia uma situação não sustentável de pirâmide etária invertida (Figura 2).

Figura 2. Pirâmide etária da população da NUT III Beiras e Serra da Estrela (2021).



Fonte: Elaborado com base em Instituto Nacional de Estatística (2022).

As dinâmicas populacionais de envelhecimento acelerado da população têm vindo a resultar num crescimento do índice de dependência fazendo do TI da CIMBSE, um dos mais envelhecidos e dependentes da NUTS II: Centro e do território nacional. Neste âmbito, o Índice de Envelhecimento do País, isto é, o indicador que compara a população com pelo menos 65 anos, com a população dos 0 aos 14 anos, era de 178,4, ou seja, em Portugal, no ano de 2021, existiam 178,4 idosos por cada 100 jovens. Relativamente à NUTS II: Centro, o Índice de Envelhecimento cifrou-se em 224, enquanto no TI da CIM BSE se observou um rácio de 330 idosos por cada 100 jovens. Ao considera-se a análise por município, destacam-se as realidades preocupantes nos concelhos de Almeida e do Sabugal, onde se verificaram Índices de Envelhecimento de 684,4 e 604,0, em termos correspondentes.

Em termos de análise preliminar do TI, importa ainda identificar, analisar e comparar os principais indicadores que diretamente afetam a sua sustentabilidade territorial, a realidade regional da NUTS II: Centro e a realidade do país no seu todo.

Portugal, não obstante os muitos avanços conquistados nas últimas quatro décadas, nomeadamente, ao nível da democratização e estabilidade política, integração europeia, melhoria na qualidade de vida, educação da população, entre outros, ainda tem bastantes desafios por enfrentar e desequilíbrios crónicos por resolver. Uns, tais como, a necessidade de reduzir o montante da dívida pública, o desemprego jovem, a produtividade, as assimetrias regionais ou o crescimento económico

sustentável, que têm perdurado ao longo do tempo. Outros, como o despovoamento do interior e a centralidade do país ou a fuga de quadros qualificados, são resultantes de diversos fatores socioeconómicos e culturais que o país teima em não superar. Outros ainda, resultantes da pressão humana sobre o planeta que, pela posição geográfica do país, o tornam como um dos seus primeiros alvos, e aqui tomam-se em linha de conta todos os fenómenos resultantes das alterações climáticas, tais como a desertificação, a erosão dos solos, ou a instabilidade e imprevisibilidade climática, e que terão um grande impacto na vida tal como se conhece.

Ao nível do país, verifica-se uma evolução negativa nos indicadores relacionados com a saúde, a habitação, a proteção do ambiente e a sustentabilidade demográfica e que são o reflexo da realidade em níveis administrativos inferiores como seja as regiões (NUT II) e comunidades intermunicipais (NUT III) (Ver Anexo I a III – Indicadores de sustentabilidade de Portugal, da NUT II: Centro e NUT III: Beiras e Serra da Estrela, entre 2001 e 2021).

Na saúde, o problema de falta de médicos, e principalmente de médicos de família e de diversas especialidades, é quase crónico e muito mais preocupante quando se caminha para o interior do país. Ao nível nacional, no ano de 2021, existe um médico por cada 177 habitantes, ao passo que na Região Centro essa proporção é de 1 médico por 186 habitantes e no TI da CIM BSE é de 1 médico por 240 habitantes. Outros dos indicadores cuja evolução é negativa e que são reveladores do fraco investimento na sua mitigação, são todos os relacionados com a proteção do ambiente, a todos os níveis de desagregação geográfica.

Outra dimensão que deve levar as entidades competentes a agir com urgência é a relacionada com a sustentabilidade demográfica do país e, principalmente, dos seus territórios rurais e que se localizam no interior. O êxodo rural iniciado na década de 50 do século passado continua a existir, prevendo-se até que venha a sofrer um forte agravamento nos próximos anos, colocando em risco a própria concretização das diferentes dimensões da sustentabilidade. O TI da CIM BSE, nos últimos 20 anos, perdeu 18,6% da sua população, levando a que o seu Índice de Sustentabilidade Potencial (população ativa por idoso) tenha sofrido uma diminuição de 34,6% e o Índice de Envelhecimento (1 idoso por cada 100 jovens) tenha aumentado 90,2%, no mesmo período.

Apesar deste cenário com riscos identificados, muitos indicadores têm evoluído positivamente. Um deles é o que diz respeito à educação, a qual demonstra que nos últimos 20 anos, em Portugal, a população com ensino superior aumentou 160,5%. No caso da Região Centro este indicador cifrou-se em 185,2% e no TI da CIM BSE a população residente com ensino superior aumentou 196,2%. Outros dos indicadores que evoluíram positivamente dizem respeito às subdimensões das empresas e do emprego, e também da subdimensão da ciência, tecnologia e sociedade da informação.

Quanto às empresas, a densidade empresarial evoluiu positivamente ao nível nacional, sendo um reflexo da realidade nas unidades administrativas: NUT II: Regiões; e NUT III Comunidades Intermunicipais. A densidade empresarial, por exemplo, evoluiu positivamente em 12,3% no período de 20 anos em análise, sendo que na Região Centro cresceu apenas 6,6% e no TI da CIM BSE 11,1% o que, face às características endémicas regionais é um valor superlativo.

Agrupando os diferentes indicadores pelas três dimensões em análise, nomeadamente: Dimensão 1 - Provisão de Serviços de Interesse Geral; Dimensão 2 - Sistema Urbano; e Dimensão 3 - Ativos Territoriais; ainda da análise suportada nos dados recolhidos (Vide Anexos I a III), aquela que, nos 20 anos em análise, apresenta indicadores com maior evolução positiva é a Dimensão 3 relacionada com os ativos territoriais, tanto a nível nacional como na desagregação efetuado ao nível da Região Centro e da sub-região Beiras e Serra da Estrela. No entanto, devem ser sublinhadas as evoluções negativas em setores como os da cultura ou, como evidenciado anteriormente, na dimensão demográfica.

Enquadramento Estratégico

3. QUADRO GERAL

Desenvolvimento Sustentável

A problemática do desenvolvimento sustentável é uma componente central das estratégias de desenvolvimento globais. Com efeito, desde que o denominado Relatório Brundtland (UN, 1987) das Nações Unidas foi divulgado, as preocupações sobre o desenvolvimento sustentável começaram a entrar nos discursos dos decisores políticos e nas estratégias de crescimento e desenvolvimento, em diversas dimensões territoriais.

Neste âmbito, cabe destacar a adoção da Estratégia de Gotemburgo em 2001 (CE, 2001), em complemento da Estratégia de Lisboa de 2000 (CE, 2010). Em termos de concretização, a Política de Coesão da União Europeia (UE), que tem funcionado como uma plataforma de financiamento para as estratégias de crescimento, desenvolvimento e coesão do território europeu, tem proporcionado um apoio financeiro fundamental aos processos de desenvolvimento sustentável no território europeu.

No período de programação (2014-20), a Política de Coesão da UE apresentou como uma das suas principais prioridades o apoio à transição para uma economia baseada num baixo nível de emissões de CO₂ em todos os setores (CE, 2011).

O foco no desenvolvimento verde e sustentável, conheceu um prolongamento no desenho da estratégia para a Política de Coesão pós-2020 elaborada pela Comissão Europeia (2021-27), em que um dos cinco principais objetivos, consiste em concretizar uma Europa mais verde e livre de carbono, através da implementação do Acordo de Paris e do investimento na transição energética, nas energias renováveis e na luta contra as alterações climáticas, consubstanciado no European Green Deal (CE, 2019).

A questão crítica das alterações climáticas ocupa um lugar cimeiro na agenda ambiental, política e económica internacional, pelo que os agentes estão mais conscientes da necessidade de procurar formas alternativas de resolver o desequilíbrio do ecossistema ambiental, social e económico. Neste âmbito, importa destacar os compromissos assumidos em matéria de

emissões de CO₂, nomeadamente, no âmbito do Acordo de Quioto e do Acordo de Paris (Leitão et al., 2021).

Seguindo esta ótica, o suporte das políticas de desenvolvimento sustentável tem vindo a ter, gradualmente, um reconhecimento global, como um pilar fundamental para o futuro do planeta, dos países e das regiões. Tal decorre de um quadro de crescente degradação ambiental (UN, 2018) e de aquecimento global (IPCC, 2022), que resulta essencialmente das atividades humanas que ainda são fortemente suportadas pelo excessivo uso de fontes de energia poluentes (IPCC, 2022).

É neste contexto que a UE tem uma estratégia de longo-prazo (2050), para alcançar a transformação económica no espaço comunitário, através da concretização de metas de desenvolvimento sustentável mais amplas. Adicionalmente, pretende-se avançar em direção à meta de longo prazo definida pelo Acordo de Paris: manter o aumento da temperatura média global bem abaixo de 2°C, acima dos níveis pré-industriais, e intensificar os esforços para limitar o aumento da temperatura a 1.5°C.

Desde que foi publicado o Relatório Brundtland, a noção de desenvolvimento sustentável tem vindo a ser associada à necessidade de atender às necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender às suas próprias necessidades (Sachs, 2015).

O desenvolvimento sustentável é também, cada vez mais, alvo de reconhecimento académico como um caminho inevitável para a sobrevivência das gerações vindouras e para o desenvolvimento de uma economia amiga do ambiente (Leitão et al. 2022).

Na literatura existente é comum associar três dimensões de análise ao conceito de desenvolvimento sustentável (UN, 2015): economia, sociedade e ambiente, que devem ser integradas de forma equilibrada. Contudo, deve ser acrescentado o objetivo de garantir uma boa 'governança' (Sachs, 2015), como condição essencial para atingir processos de desenvolvimento sustentável.

Abordagens mais recentes sobre o conceito de desenvolvimento sustentável sustentam que este deve ser suportado por cinco dimensões de análise focadas no conceito de sustentabilidade (Medeiros, 2020a): (i) economia circular; (ii) conservação ambiental; (iii) governança sustentável; (iv) planeamento sustentável, e (v) consciência socioambiental.

No que concerne aos resultados da avaliação de políticas, programas e projetos que financiam processos de desenvolvimento sustentável, destacamos o conteúdo dos Relatórios da Coesão da UE. No penúltimo (sétimo) relatório da coesão concluiu-se que, no período de programação 2007-13, a Política de Coesão funcionou como uma plataforma fundamental de apoio a processos de economia circular, através do apoio dado à gestão dos resíduos, à inovação, à competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PME), à eficiência dos recursos, aos investimentos em baixos níveis de carbono e à promoção de compras públicas verdes (CE, 2017).

No último (oitavo) relatório da coesão é evidenciado que os investimentos no domínio do desenvolvimento sustentável produziram impactos positivos nas áreas da energia renovável, prevenção de riscos (proteção costeira e contra cheias), tratamento de água potável e resíduos, redução de gases de efeito de estufa e aumento de meios de transporte verdes (CE, 2022).

No plano nacional, o relatório de avaliação final do antecessor do Programa Operacional (PO) Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (SEUR) (o POVT – Valorização do Território) transmite essencialmente conclusões sobre a forma como o programa decorreu nos processos de candidatura, monitorização e implementação dos projetos, não sendo transmitidas informações fundamentais sobre quais os impactos diretos e indiretos do Programa Operacional Valorização do Território (POVT) nos processos de desenvolvimento sustentável em Portugal (AD&C, 2018).

O PO SEUR revelou ser um instrumento financeiro fundamental para suportar os planos anteriormente elencados, dado que tinha por objetivos: (i) responder aos desafios inerentes às alterações climáticas; (ii) contribuir para proteger o meio ambiente através da utilização mais eficiente de recursos e da promoção de maior resistência face aos riscos climáticos e às catástrofes; e (iii) apoiar uma transição para uma economia de baixo carbono, assente essencialmente na utilização de energias renováveis e no aumento da eficiência energética.

Neste contexto, torna-se imprescindível abordar os impactos do conjunto de políticas públicas europeias e nacionais, para avaliar em que medida estas têm vindo a contribuir para concretizar a Estratégia Portugal 2020 e a totalidade dos planos e das estratégias nacionais que suportam um crescimento e desenvolvimento mais verde e sustentável, como uma componente essencial do desenvolvimento e coesão territorial, mas também para a concretização da Agenda 2030 para um desenvolvimento

sustentável das Nações Unidas e para a afirmação da Estratégia Europa 2030.

Alinhamento com as políticas europeias: Desafios e oportunidades

No período de programação de 2014-2020, quase metade dos investimentos da política de coesão apoiaram infraestruturas, em grande parte devido às necessidades no Leste da UE. Este investimento permitiu reduzir o défice de desempenho do transporte rodoviário no Leste da UE e colmatá-lo no Sul da UE. Também melhorou o desempenho ferroviário no Sul e no Leste da UE. Contudo, são ainda necessários mais investimentos, em especial no apoio à transição para uma economia neutra em carbono e à interconexão com a rede ferroviária de alta velocidade.

Recuperando os resultados do oitavo relatório da coesão intitulado: “A coesão na Europa no horizonte de 2050”, elaborado pela CE (2022), cabe destacar que a pandemia surtiu um impacto assimétrico nas regiões da UE, devido à existência de diferentes capacidades, restrições e estruturas económicas regionais no domínio dos cuidados de saúde. A pandemia não só acentuou a mortalidade na UE em 13 %, como também provocou a maior recessão desde o período pós Segunda Guerra Mundial, afetando especialmente os setores que dependem da interação pessoal, como por exemplo, o turismo, alterando drasticamente os empregos, as escolas e as interações sociais; por sua vez, as restrições de viagem tiveram um impacto desproporcionado nas zonas fronteiriças.

Para efeitos de incorporação no presente Plano de Ação da CIM BSE, uma implicação relevante de política, com origem no supracitado oitavo relatório da coesão, aponta no sentido de que a convergência tem sido impulsionada pelo elevado crescimento nas regiões menos desenvolvidas, não obstante as suas vantagens de baixo custo e o retorno do investimento em infraestruturas poderem vir a diminuir ao longo do tempo.

Assim, em termos de desafios a enfrentar no espaço regional europeu, em geral, e no território de intervenção da CIM BSE, cabe destacar, em primeiro, que **o empreendedorismo** é fundamental para o crescimento, embora se concentre principalmente nas grandes cidades. Deste modo, as novas empresas assumem um papel particularmente importante na diversificação das atividades económicas e na criação de emprego nas regiões de baixo crescimento.

Tendo presente a Recomendação da Comissão sobre um **apoio ativo e eficaz ao emprego** na sequência da crise da COVID-19 (EASE) — C (2021) 1372 de 4.3.2021, esta salienta o modo como a melhoria de competências, a requalificação e o apoio empresarial podem promover transições inclusivas entre empregos, tendo em conta o contexto regional.

A **inovação** é um fator determinante do crescimento económico regional a longo prazo, mas o fosso regional em matéria de inovação na Europa aumentou. Embora alguns Estados-Membros tenham registado progressos significativos na sua recuperação, muitas regiões, incluindo os Estados-Membros mais desenvolvidos, continuam aquém do esperado. Tal fica a dever-se não só à falta de investimento em investigação e desenvolvimento (I&D), mas também às fragilidades nos ecossistemas de inovação regionais. Uma melhor difusão da inovação a nível nacional e regional pode ajudar as regiões menos desenvolvidas e as regiões em transição a recuperar o atraso. As estratégias de especialização inteligente, que foram introduzidas na política de coesão no período de 2014-2020, podem ajudar a colmatar este fosso, mas terão de se focar mais no potencial regional, assente na dinamização dos ativos territoriais.

Esta diferença em matéria de inovação é agravada pela fraca inovação e pelos impactos limitados das ligações comerciais internacionais e das cadeias de valor no capital humano em muitas regiões menos desenvolvidas e em transição. Apesar do investimento direto estrangeiro (IDE) e das exportações em volumes significativos, muitas regiões não conseguem aproveitar esses benefícios em proveito das empresas e dos trabalhadores locais, dada a fraca capacidade de absorção do tecido empresarial, a nível regional. O uso reduzido de tecnologias digitais, de práticas de gestão e das tecnologias da indústria 4.0, nas empresas e no setor público, significa que muitas regiões não estão preparadas para explorar novas oportunidades de crescimento, estando sujeitas a uma potencial relocalização, à medida que as cadeias de valor globais evoluem.

O **acesso básico à internet de banda larga** é quase universal na UE, mas as ligações de muito elevado débito apenas estão disponíveis para dois em cada três habitantes das cidades e para um em cada seis habitantes das zonas rurais. Por si só, o investimento em infraestruturas de transportes e de tecnologias de informação (TI) não conduz automaticamente a taxas de crescimento mais elevadas: precisa de ser acompanhado de outras políticas para criar um ambiente favorável ao crescimento das empresas e ajudar os

trabalhadores a ter acesso a novas oportunidades de emprego em qualquer região.

Para superar os desafios da **sustentabilidade**, da **competitividade** e da **qualidade de vida**, torna-se essencial realizar um investimento suficiente na proteção do ambiente, nas energias renováveis e na prestação de serviços conexos. A poluição do ar e da água foi reduzida, mas continua a ser perigosamente elevada em muitas regiões menos desenvolvidas. As concentrações de ozono continuam a ser demasiado elevadas em muitas regiões do Sul da UE. O tratamento das águas residuais melhorou em toda a UE, mas perdura a necessidade de realizar mais investimentos para proteger e melhorar a qualidade da água, bem como aumentar a capacidade de armazenamento, distribuição e irrigação eficiente, em várias regiões menos desenvolvidas e menos produtivas, tal como sucede no território de intervenção do presente Plano de Ação.

Nos últimos anos, os investimentos em infraestruturas, competências, inovação e governação continuaram a impulsionar a convergência. No entanto, subsistem lacunas e muitos dos motores de crescimento continuam concentrados nas regiões mais desenvolvidas e nas zonas urbanas. Estudos recentes mostram que a eficácia destes investimentos depende de uma combinação adequada de investimentos específicos para cada região e de um quadro institucional e macroeconómico adequado, valorizando a implementação de **políticas de base local**, do tipo *Place-based*, atendendo às características e especificidades endógenas dos lugares nas diferentes tipologias de espaços (Beer *et al.*, 2020) e regiões (Torre, 2023).

A este propósito, é de sublinhar que o papel e a capacidade dos governos infranacionais, incluindo os exercidos pelas Comissões de Coordenação Regionais, ao nível regional, e pelas Comunidades Intermunicipais, ao nível intermunicipal, em matéria de desenvolvimento sustentável: económico; ambiental; social; e cultural; continuam a ser desiguais, embora sejam responsáveis pela maior parte dos investimentos públicos, nomeadamente no que diz respeito à transição energética, à adaptação às alterações climáticas e à capacidade de empreendedorismo e inovação.

As políticas de base local são particularmente importantes nos países com disparidades económicas internas significativas. Nas três últimas décadas, a autonomia local e regional aumentou lentamente nos países beneficiários do Fundo de Coesão, mas continua a ser inferior à do resto da UE. Uma vez

que a **gestão dos programas da política de coesão** constitui um desafio para as regiões com pouca autonomia e menos experiência na realização de investimentos públicos, a política de coesão contribuiu para o reforço da sua capacidade administrativa e para a execução de estratégias de desenvolvimento regional, nomeadamente através de instrumentos territoriais e da cooperação em áreas funcionais.

As dotações para competências são distribuídas de forma desigual e concentram-se em regiões mais desenvolvidas e principalmente nas regiões das capitais. Efetuando uma comparação com as regiões mais desenvolvidas e as regiões em transição, as regiões menos desenvolvidas ainda estão atrasadas nos domínios do ensino superior, da aprendizagem ao longo da vida e das competências digitais. Apesar das melhorias registadas a nível da UE, as disparidades entre as regiões continuam a ser acentuadas. Quando muitos trabalhadores não têm o ensino secundário, é mais difícil colmatar o fosso de produtividade. Existe também um fosso significativo entre as zonas urbanas e rurais ao nível da educação e das competências. Os habitantes das cidades têm mais probabilidades de obter um diploma universitário, de participar em ações de formação e de possuir boas competências digitais do que os residentes rurais.

É de notar ainda que diversas regiões de rendimento médio e menos desenvolvidas, especialmente no sul da UE, incluindo a NUTS II: Centro e a NUTS III: Beiras e Serra da Estrela, sofreram uma estagnação ou um declínio económico, o que indicia que estão numa armadilha de desenvolvimento. Muitas regiões foram atingidas, em termos estruturais, pela crise económica e financeira de 2008, o que tem dificultado a sua recuperação. O crescimento a longo prazo exigirá reformas no setor público, uma mão-de-obra mais qualificada e uma maior capacidade de empreendedorismo e inovação.

No horizonte temporal dos próximos 30 anos, o crescimento da UE será impulsionado pelas **transições ecológica e digital**. Estas transições oferecerão novas oportunidades, mas exigirão mudanças estruturais significativas que podem acentuar as disparidades regionais. Se for ignorada, a **transição demográfica** poderá comprometer tanto a coesão económica e social, como o crescimento sustentável. A forma como estas transições são geridas determinará se a totalidade das regiões e dos cidadãos, onde quer que vivam, poderão beneficiar delas. Sem uma visão territorial clara de como estes processos serão geridos e sem uma aplicação

ambiciosa do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, um número crescente de pessoas poderá sentir que a sua voz não é ouvida e que o impacto nas suas comunidades não é tido em conta, o que, em última instância, pode alimentar o seu descontentamento com a democracia.

Nos termos propostos na supracitada Recomendação da EASE, com o objetivo de preparar a Europa para enfrentar estes desafios, é essencial promover as transições entre empregos para setores verdes e digitais, bem como colmatar a escassez de competências conexas.

A **transição ecológica**, e em particular o objetivo de uma **economia circular e neutra em carbono**, transformará as nossas economias. Estimulará o emprego nos setores relacionados com as energias renováveis, a reciclagem, o design, a renovação e os serviços ecossistémicos, mas poderá afetar negativamente os setores que necessitam de reduzir as suas emissões e as regiões onde se situam. O capital natural nas regiões rurais pode estimular o emprego na gestão dos serviços ecossistémicos e nas energias renováveis. O impacto social do objetivo da UE de neutralidade climática até 2050 irá, deste modo, diferir de região para região e poderá ser mais elevado nas regiões com taxas mais elevadas de pobreza. Tal exigirá o apoio de instrumentos políticos como o Fundo para uma Transição Justa.

A **transição digital** está a avançar a diferentes velocidades em toda a Europa. Para concluir a transição, será necessário alargar o acesso à Internet de muito elevado débito, reforçar as competências digitais e investir em novos equipamentos informáticos. As zonas rurais serão beneficiadas, uma vez que as suas ligações à Internet normalmente são lentas e as competências digitais dos seus habitantes são inferiores à média. Um acesso mais rápido à Internet permitirá a um maior número de pessoas trabalhar a partir de casa e melhorará o acesso aos serviços em linha, nomeadamente nos domínios da formação, da saúde e do comércio eletrónico e poderá incentivar mais serviços a abandonar os principais centros urbanos. Os Estados-Membros menos desenvolvidos serão os maiores beneficiários desta transição, uma vez que as suas empresas estão atrasadas no que respeita ao uso das tecnologias digitais, ao comércio eletrónico, às práticas de negócio eletrónico, e aos modelos de negócio digitais e virtuais.

As **alterações demográficas**, principalmente o envelhecimento da população, afetarão todas as regiões, mas as regiões rurais serão as

primeiras a ser afetadas. Durante a próxima década, a população com idade igual ou superior a 65 anos deverá crescer mais de 25%, em uma de cada cinco regiões. Prevê-se que a população em idade ativa diminua mais de 10%, em uma de cada quatro regiões. Prevê-se que a população com menos de 20 anos diminua mais de 10%, em uma de cada três regiões. De um modo geral, a percentagem da população nas regiões em declínio deverá aumentar de 34% para 51%, entre 2020 e 2040. As regiões rurais são especialmente afetadas, uma vez que já estão em declínio. Estas tendências podem afetar o potencial de crescimento, o desenvolvimento de competências e a provisão de serviços de interesse geral (educação, cultura, desporto, saúde, bem-estar, apoio social, etc.).

Em matéria de **desafios da política de Coesão**, o relatório de prospetiva estratégica da UE¹, de 2023, sublinha o compromisso da UE com uma transição profunda e ambiciosa para alcançar a neutralidade climática e a sustentabilidade nas próximas décadas. Torna-se também necessário reforçar a autonomia estratégica aberta da UE, a competitividade a longo prazo, o modelo de economia social e a liderança mundial da UE na nova economia zero.

Para ter êxito, a UE terá de superar os diversos desafios económicos, sociais e ambientais, nomeadamente:

- I. A ascensão da geopolítica e a reconfiguração da globalização: a evolução do panorama geopolítico desafiará a cooperação internacional em questões globais, como as alterações climáticas ou a transição energética;
- II. A procura de uma economia e bem-estar sustentáveis: o atual modelo económico exigirá mudanças transformadoras para garantir a sua sustentabilidade e o bem-estar dos europeus;
- III. A pressão crescente para assegurar um financiamento público e privado suficiente para a sustentabilidade: a disponibilidade de financiamento é posta em causa pelo alargamento das prioridades políticas estratégicas, pelas alterações demográficas e pela transformação económica; e
- IV. A procura crescente de aptidões e competências para o futuro sustentável: a disponibilidade de trabalhadores dotados de competências técnicas e sociais adequadas será crucial para a competitividade da UE;

¹https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/strategic-planning/strategic-foresight/2023-strategic-foresight-report_en

E para ter êxito na transição, será também essencial reforçar as ligações e desenvolver sinergias entre as dimensões económica, ambiental, social e cultural da sustentabilidade.

O mesmo relatório de análise prospetiva identifica 10 ações estratégicas, que carecem de inclusão em novas políticas de coesão estratégica, no sentido de assegurar que a transição para a sustentabilidade continuará a centrar-se no bem-estar e nos progressos das pessoas, designadamente:

1. *Desenvolver um novo contrato social europeu, com políticas de bem-estar renovadas e foco em serviços sociais de elevada qualidade.*
2. *Aprofundar o mercado único para defender uma economia líquida zero, com ênfase na autonomia estratégica aberta e na segurança económica.*
3. *Reforçar a oferta da UE na cena mundial para reforçar a cooperação com os principais parceiros.*
4. *Apoiar mudanças na produção e no consumo no sentido da sustentabilidade, visando a regulamentação e promovendo estilos de vida equilibrados.*
5. *Rumo a uma «Europa dos investimentos», através da ação pública para catalisar os fluxos financeiros para as transições.*
6. *Tornar os orçamentos públicos adequados à sustentabilidade, através de um quadro fiscal eficiente e da despesa pública.*
7. *Mudar os indicadores políticos e económicos para um bem-estar sustentável e inclusivo, incluindo o ajustamento do PIB em função de diferentes fatores.*
8. *Assegurar que todos os europeus possam contribuir para a transição, aumentando a participação no mercado de trabalho e centrando-se nas competências futuras.*
9. *Reforçar a democracia através da equidade geracional no centro da elaboração de políticas, a fim de reforçar o apoio às transições.*
10. *Complementar a proteção civil com a prevenção civil, reforçando o conjunto de instrumentos da UE em matéria de preparação e resposta.*

Assim, uma nova política de coesão de base local da CIM BSE, juntamente com outras políticas da UE, pode dar uma resposta articulada a esses desafios, em primeiro, oferecendo aos cidadãos uma perspetiva económica

positiva para a sua região; e em segundo, endereçando as suas preocupações ao nível da qualidade de vida, das oportunidades de emprego e da inclusão social e, em terceiro, assegurando que os benefícios e os custos da resposta a novos desafios, sejam distribuídos de forma equitativa. Tal será possível de operacionalizar através da identificação das melhores respostas a estes novos fatores de disparidades, do reforço do papel das comunidades intermunicipais, dos seus municípios e dos agentes representativos, bem como tomando em linha de conta o impacto territorial das políticas horizontais da UE.

Dar uma resposta estratégica aos novos fatores de disparidades, implica assegurar uma transição justa para uma economia circular e com impacto neutro no clima, a proteção do meio ambiente, a recuperação da natureza e a redução da poluição, que irão gerar muitos benefícios, cujos custos associados devem ser distribuídos de forma equitativa. O mecanismo para uma transição justa poderia ser alargado para fazer face aos custos sociais da atenuação e adaptação às alterações climáticas e de outros desafios ambientais, nomeadamente através de uma melhor antecipação das mudanças estruturais, da luta contra a pobreza e a exclusão social, do investimento nas competências e da colaboração estreita com os parceiros sociais e os atores representativos da sociedade civil a todos os níveis territoriais.

O Novo Bauhaus Europeu (NEB)

Há cem anos, a *Staatliches Bauhaus* foi fundada em Weimar, na Alemanha, como resposta ao cataclismo continental da Primeira Guerra Mundial e à sua correspondente destruição física e convulsão social. Concebida e implementada como anfitriã de novos modos de experimentação criativa, a pedagogia da Bauhaus procurou dissolver as fronteiras ortodoxas entre arte, artesanato e indústria, assinalando uma potencial transferência de recursos e de poder de ação de um sector de elite da sociedade europeia para uma faixa muito mais ampla dos seus cidadãos.

Atualmente, uma nova iniciativa da Bauhaus oferece uma oportunidade semelhante, não obstante ser maior em escala, e mais ampla e profunda nas suas consequências, no sentido de responder à ameaça lenta dos nossos maiores cataclismos globais contemporâneos: alterações climáticas; extinção em massa; esgotamento de recursos; conflito social; e degradação humana. Ao transgredir os limites rígidos da disciplinaridade convencional

e da departamentalização e ao fundir a investigação científica, a inovação tecnológica e o processo criativo participativo com os formatos culturais originais do projeto Bauhaus, a iniciativa denominada por Novo Bauhaus Europeu (NBE) pode servir como instrumento e fonte de uma transformação arquitetónica, tecnológica, rural, urbana e social abrangente.

Podem ser sintetizadas novas soluções para uma série de desafios contemporâneos através da aliança produtiva de conjuntos de competências tradicionais e de conhecimentos culturais profundos com uma análise científica rigorosa e com o poder e o alcance da digitalização avançada e da inteligência artificial.

Os processos criativos, outrora delegados a instituições seletivas por nomeação individual, podem expandir-se de modo a abranger uma ampla participação da comunidade, explorar fontes inesperadas de sabedoria e inspiração e reconhecer as contingências da localidade, enquanto abordam preocupações globais.

As ferramentas digitais de recolha e mensuração de dados, a análise de sistemas dinâmicos, a modelação por simulação e a avaliação de impacto podem combinar-se com o conhecimento empírico local e os mecanismos naturais de *feedback* para nos alertar para os limites sustentáveis do consumo de recursos (Wang *et al.*, 2021). Estes últimos, por sua vez, podem informar profundamente a conceção das nossas soluções para os grandes desafios em constante evolução que temos pela frente. Estas abordagens e os valores que as sustentam, transformarão inevitavelmente as nossas perceções do que é funcional e belo, à medida que trabalhamos para reformular os artefactos e recalibrar as atividades que compreendem a construção e a habitação dos edifícios, tanto nas cidades como nos aglomerados rurais.

O Plano Estratégico Horizonte Europa (2021-2024) definiu quatro orientações fundamentais para a consecução de investimentos nos primeiros quatro anos. Assim, os objetivos basilares da iniciativa NEB são os seguintes:

1. *Promover uma autonomia estratégica aberta;*
2. *Recuperar os ecossistemas e a biodiversidade da Europa;*
3. *Tornar a Europa a primeira economia circular, com impacto neutro no clima e sustentável, viabilizada digitalmente; e*

4. Criar uma sociedade europeia mais resiliente, inclusiva e democrática.

No período de 2023-24, o desenvolvimento e a promoção de sinergias entre o programa de trabalho do Horizonte Europa e a iniciativa NEB, visam posicionar a NEB como um meio para colmatar lacunas de conhecimento e dismantelar os silos disciplinares e sectoriais que provaram diminuir ou anular a eficácia dos esforços de sustentabilidade do passado.

Os princípios fundamentais da iniciativa NEB são: a sustentabilidade; a inclusão; e a estética; nos quais se alicerça a missão de transformar o ambiente construído num instrumento para proteger e expandir a biosfera, estabilizar o clima e garantir a saúde e o bem-estar humanos, contando com o apoio do Programa Horizonte Europa nos seus três pilares principais:

- I. Pilar I - Ciência de excelência: Gerar os conhecimentos fundamentais que faltam para uma implementação bem-sucedida da NEB.*
- II. Pilar II Desafios Globais e Competitividade Industrial Europeia: Apoiar atividades e demonstrações de I&D relacionadas com a NEB.*
- III. Pilar III - Europa Inovadora: Reforçar os conhecimentos aplicados e a sua transferência para a economia e a sociedade de acordo com os princípios-chave dos NEB.*

Por conseguinte, os princípios anteriormente referidos da iniciativa NEB devem ser aplicados às diferentes unidades territoriais, no sentido de estas últimas virem a funcionar de forma coesa, através de agrupamentos, disciplinas e sectores, bem como de modos de ideação e produção, visando explorar o potencial regenerativo das atividades do sector da construção e dos artefactos de construção.

Neste âmbito, aponta-se para a necessidade de desenvolver abordagens de design regenerativo, que visam alavancar a escala de consumo e produção que se antecipa nas próximas décadas de urbanização global - a massa de material físico a que se recorrerá para formar ou reparar o ambiente construído; as vastas áreas de superfície de todos os edifícios que o constituirão; a extensão das paisagens de recursos e ecossistemas que serão impactados no processo; a dimensão das forças de trabalho envolvidas e das populações que se procura servir - como uma força

restauradora para a saúde da biosfera e a estabilidade do clima (Tainter 2012).

Neste sentido, e seguindo a argumentação de Grillone *et al.* (2020), a implementação de processos de design regenerativo implica criar edifícios, cidades e povoações que permitam:

- *Armazenar mais carbono antropogénico do que emitem;*
- *Gerar mais energia do que utilizam;*
- *Melhorar a biodiversidade em vez de a esgotar;*
- *Incentivar a recuperação e a expansão das paisagens naturais como reservas críticas ou, se for caso disso, fontes de materiais renováveis;*
- *Tirar o máximo partido dos serviços dos ecossistemas naturais, em vez de procurar reproduzi-los ou substituí-los tecnologicamente;*
- *Circularizar os fluxos de resíduos das atividades industriais e de consumo através de processos de valor acrescentado que transformem os detritos em novas formas de matéria industrial "bruta";*
- *Dar prioridade à durabilidade - reparação, manutenção, atualização - em detrimento da construção de novos edifícios e do consumo de materiais e energia que isso implica;*
- *Alojar de forma segura todos os cidadãos, mas especialmente as populações carenciadas que continuam a lutar pelo acesso aos abrigos mais básicos;*
- *Envolver os cidadãos na transformação das suas comunidades;*
- *Reconquistar as comunidades cujo profundo conhecimento cultural tem sido, na melhor das hipóteses, ignorado numa era de intercâmbio económico global; e*
- *Utilizar o poder da recolha de dados digitalizados, da modelação paramétrica e da otimização de sistemas para reavaliar e ajustar continuamente o desempenho dos nossos ambientes construídos no que diz respeito à saúde do metabolismo humano e terrestre.*

A implementação bem-sucedida da iniciativa NEB em toda a Europa deve ser apoiada também através do pilar adicional do Horizonte Europa "Alargamento da participação e reforço do Espaço Europeu da Investigação".

- I. *A iniciativa NEB, em articulação com o Programa Horizonte Europa, deve envolver e apoiar quatro modos de I&D e experimentação, em termos sinérgicos, a saber:*
- II. *Fundamental: Realização de investigação de base, incluindo modelação e análise de sistemas, experimentação e ensaio*

por instituições de investigação estabelecidas e organizações de base comunitária. O patrocínio de redes de open source, que promovam o intercâmbio entre geradores de conhecimentos e parceiros de investigação irá estimular as invenções, promover a difusão e acelerar a inovação.

- III. *Aplicada: Promoção da rápida utilização da investigação fundamental através do desenvolvimento tecnológico e da criação de protótipos e ensaios de processos e conjuntos. O intercâmbio ativo no âmbito de uma Creative Commons multiplica os locais de implementação e promove a descoberta potencialmente criativa de "resultados não intencionais", "equívocos criativos" e "híbridos inovadores".*
- IV. *Demonstrativo: Incentivo à divulgação geral dos resultados e à exposição e crítica da inovação. Para além de promover os objetivos e as soluções do Horizonte Europa/NEB, o modo demonstrativo dos projetos NEB funciona como um mecanismo de feedback para os participantes e os destinatários, valorizando o insucesso como sendo fundamental para a inovação.*
- V. *Educativo: Alargamento dos meios de transferência de conhecimentos e de informações práticas sobre os objetivos, os princípios subjacentes e as descobertas e inovações específicas patrocinadas pela iniciativa NEB. Este modo de atividade serve para capacitar uma futura geração de produtores e consumidores informados, decisores críticos e participantes que não são tipicamente servidos por formatos educacionais tradicionais.*

É de notar que a Comissão Europeia produziu recentemente várias publicações excelentes relevantes para a investigação e inovação da NEB, onde se destaca, a título exemplificativo, o relatório do CCI (2021) sobre a bioeconomia de base florestal², com especial importância para o presente Plano de Ação, atendendo aos recursos naturais e produtivos, bem como ao contexto natural e produtivo do território de intervenção da CIM BSE.

Atendendo à visão da CE (2022) e incorporando as atuais lacunas de conhecimento, os comportamentos convencionais, as barreiras institucionais e os constrangimentos políticos colocados aos diferentes

² [JRC Publications Repository - Brief on the role of the forest-based bioeconomy in mitigating climate change through carbon storage and material substitution \(europa.eu\)](https://ec.europa.eu/jrc/publications-repository/view/JRC100000).

níveis de governação, em seguida, apresentam-se os 10 principais desafios sistémicos da iniciativa NEB e correspondentes propostas de ação, para a operacionalização de uma rede de NEB, na qual as subunidades territoriais, NUTS III, tais como a CIM BSE, terão um papel fundamental na garantia da eficácia de novas políticas públicas, considerando as características e especificidades dos lugares, que urge mudar e transformar, em termos estruturais.

Desafio 1

As cidades contemporâneas e os aglomerados humanos são fontes de gases com efeito de estufa ao longo do ciclo de vida. Contudo, podem tornar-se em polos de captura de carbono. O sector global da construção continua a utilizar tecnologias de extração de materiais, energia e fabrico, produzindo emissões significativas de gases com efeito de estufa. O pico de emissões incorporadas incorrido na fase de produção desse boom de construção criará a sua própria força climática que levará muitas décadas a amortizar ao longo do ciclo de vida dos edifícios que teremos de construir. Esta estratégia de redução do carbono pode ter impactos/benefícios sistémicos (WBGU 2016).

Ações NEB:

- *Promover o fabrico com baixas emissões. Explorar a fotossíntese florestal como um sistema de energia para o fabrico de materiais, compensando assim o fabrico intensivo de hidrocarbonetos fósseis de materiais estruturais de base mineral.*
- *Estudar a adaptabilidade das diferentes espécies e propriedades das fibras resultantes da mortalidade natural e gerida das florestas para aplicações de madeira maciça e outros materiais de construção.*
- *Desenvolver estratégias de adaptação que reflitam e respondam às previsões de aumento das concentrações de carbono atmosférico, à decomposição correlacionada dos reservatórios globais de carbono e à perda de habitat, bem como à saúde pública.*
- *Promover a adoção e utilização generalizadas de uma série de materiais de construção biogénicos - resíduos agrícolas, tifas, algas marinhas, bambus, etc. - em edifícios novos e renovados e criar um sistema de gestão de resíduos que permita a utilização de materiais de construção biogénicos - para edifícios novos e renovados e criar métodos de rastreio (Widera 2014).*

- *Facilitar uma transição alargada para materiais de construção biogénicos e a adoção da avaliação do ciclo de vida do carbono e dos impactos na biodiversidade das florestas geridas de forma sustentável e da utilização da madeira através de várias formas de envolvimento das partes interessadas ao longo de toda a cadeia de abastecimento de materiais de construção. Promover a compreensão do público através de diálogos com as partes interessadas, publicações, ações de formação para o desenvolvimento de capacidades, cursos à distância e em sala de aula, etc.*
- *Estudar o impacto do aumento da procura de madeira em massa nos proprietários de terras minoritários ou marginalizados e nas comunidades indígenas. Avaliar os benefícios económicos do aumento das oportunidades de emprego rural e urbano associadas a novas técnicas regionais de colheita e produção de biomateriais e de montagem de edifícios urbanos. Avaliar os benefícios não comerciais e o papel que as florestas desempenham noutros ativos de capital natural e humano (Dasgupta 2021).*
- *Fornecer protocolos de formação para uma nova mão de obra no sector da construção urbana, em colaboração com organizações comunitárias e parceiros industriais.*

Desafio 2

O sector da construção é um dos principais contribuintes para o consumo de materiais, mas ainda não se adaptou à economia circular.

Ações NEB:

- *Mudar a forma de pensar sobre os edifícios como objetos fixos para abordar o seu potencial como futuros bancos de materiais e fontes de reutilização de materiais e de matéria-prima para o fabrico.*
- *Minimizar a extração de novos materiais da natureza e reduzir a quantidade de resíduos gerados pelo consumo doméstico e industrial.*
- *Explorar e desenvolver estratégias de conceção para desmontagem e reutilização, bem como métodos acessíveis para a criação de ligações reversíveis que permitam a recuperação de materiais de construção sem danificar as suas propriedades e manter a função dos componentes do edifício e os valores de desempenho (por exemplo, estruturais, de isolamento, de aparência) ao longo de múltiplos ciclos de vida.*
- *Estabelecer sistemas de logística inversa que otimizem a recuperação sistémica de materiais de múltiplos locais e a sua distribuição a centros de reprocessamento.*

- *Desenvolver tecnologias para limpar, reprocessar e reintroduzir no mercado materiais de construção, incluindo madeira recuperada, de uma forma sistematicamente eficiente.*
- *Criar regulamentos que definam a proibição de substâncias presentes nos materiais de construção que sejam perigosas para a saúde e impeçam a reutilização e a reciclagem, incluindo taxas de desconstrução a cobrir no momento da emissão da licença de construção.*

Ações NEB:

Desafio 3

Existem mais de 260 espécies de árvores na Europa, mas apenas cerca de 60 espécies têm uma utilização (tradicional) conhecida como material. É necessária uma utilização eficiente e responsável dos recursos das florestas europeias, mantendo a sua biodiversidade e valor cultural.

- *Aprofundar a ciência dos materiais baseados na natureza (química, anatomia, durabilidade, modificação e propriedades industriais).*
- *Desenvolver ferramentas novas e avançadas na investigação de materiais: novas imagens e digitalização em 3D, gémeos digitais, aplicações de inteligência artificial, modelização de materiais e sistemas, ensaios virtuais, etc.*
- *Concentrar-se especificamente em espécies pouco utilizadas, especialmente algumas espécies de folhosas que são críticas para determinadas florestas e para a sua gestão silvícola sustentável.*
- *Desenvolver métodos de tratamento e modificação de materiais que excluam e/ou substituam substâncias fósseis e nocivas (alternativas de base biológica): colas; impregnações; vernizes; isolantes, etc.*
- *Limitar a queima de madeira fresca: a exploração energética deve ser o último recurso após a utilização em cascata no primeiro/segundo ciclos de vida como produtos sustentáveis e de longa duração (edifícios, mobiliário, etc.).*
- *Incentivar a silvicultura urbana e as infraestruturas verdes.*
- *Desenvolver metodologias claras e quantificáveis para avaliar os reservatórios de carbono das florestas geridas de forma sustentável, racionalizar a transferência de carbono florestal para produtos de construção duradouros e conjuntos de edifícios urbanos e assegurar a manutenção a longo prazo desses bancos de armazenamento urbano através de políticas de economia circular.*

- *Incentivar e avaliar a biodiversidade, explorando uma gama mais alargada de habitats proporcionados pelas características evolutivas dos povoamentos das florestas geridas de forma sustentável.*
- *Resistir à perda de habitats através da conversão das terras florestais associada à suburbanização e à perda de carbono do solo causada pela extração de minerais.*

Desafio 4

Os princípios de conceção restaurativa e regenerativa que apoiam a saúde e o bem-estar dos ocupantes e do ambiente - bem como a relação em evolução entre a sociedade e o ambiente - carecem de uma base de provas suficientemente ampla para impulsionar a mudança nas práticas de construção, especialmente no que respeita à utilização de materiais renováveis.

Ações NEB:

- *Promover a colaboração interdisciplinar das ciências dos materiais com as ciências da saúde, mentais e sociais na criação de princípios de conceção baseados em provas que conduzam a benefícios humanos (conforto, bem-estar, aumento da produtividade) através da utilização de materiais baseados na natureza em edifícios e ambientes interiores, seguindo os princípios circulares.*
- *Conceber espaços interiores que atuem como uma intervenção passiva para promover o bem-estar humano: As escolhas de materiais, especialmente em ambientes interiores, afetam a emissão de compostos químicos e humidade, podem criar efeitos antibacterianos, influenciar a acústica e ter impactos psicológicos e fisiológicos na saúde humana. É fundamental compreender o papel dos materiais baseados na natureza na eliminação dos efeitos indesejados (por exemplo, o ruído) e na maximização dos efeitos desejados (por exemplo, ar puro, conforto visual, etc.).*
- *Colaborar com o sector criativo, as artes e os cidadãos na exploração de paradigmas de conceção, como a biomimética, a biofílica, a conceção ecológica e a conceção circular, para a criação de espaços de vida, de trabalho e de aprendizagem inclusivos e acessíveis, nos quais as pessoas queiram estar.*

- *Desenvolver um sistema para recompensar os materiais de construção baseados na natureza através de créditos de sustentabilidade (não atribuir tais créditos à libertação para construção).*
- *Aplicar princípios biomiméticos, bioinspirados e bioclimáticos no sector da construção para acelerar a conceção e o desenvolvimento de materiais com novas propriedades e elementos de construção com funcionalidades inovadoras (Widera 2015).*
- *Desenvolver tratamentos multifuncionais para materiais baseados na natureza utilizando processos não tóxicos e ambientalmente benéficos para melhorar o desempenho, incluindo para aplicação em ambientes exigentes (Mario Cucinella Architects 2021).*
- *Desenvolver estratégias de adaptação para refletir e responder às previsões de aumento das concentrações de carbono atmosférico, à decomposição correlacionada dos reservatórios globais de carbono e à perda de habitat, bem como aos impactos na saúde pública das alterações antropogénicas nos sistemas geobiológicos, químicos e físicos.*
- *Fundamentar os benefícios para a saúde pública (biofilia e qualidade ambiental interior) promovidos pela substituição de materiais de construção convencionais de base mineral por alternativas biogénicas.*
- *Promover a utilização de materiais de construção biogénicos em edifícios novos e renovados e criar métodos de rastreio da cadeia de custódia e dos fluxos líquidos de carbono dos materiais de construção biogénicos.*
- *Preservar e renovar o parque imobiliário existente para responder à procura contemporânea de habitação, centrando-se simultaneamente na participação da comunidade nos processos de tomada de decisão e na equidade social como objetivos (Nações Unidas 2019).*

Desafio 5

A evolução e as tendências do ambiente construído nos últimos 50 a 100 anos ignoraram os conhecimentos artesanais tradicionais, que utilizavam os materiais de forma eficiente em termos de recursos e de energia. A redescoberta dos conhecimentos artesanais na utilização de materiais e na construção é fundamental não só para a preservação do património cultural, mas também para o desenvolvimento de tecnologias inovadoras e benéficas para o ambiente.

Ações NEB:

- *Recuperar e valorizar os conhecimentos tradicionais "perdidos" e subutilizados no domínio da conceção e dos materiais arquitetónicos e da construção artesanal, através dos programas de ensino e da prática quotidiana.*
- *Integrar materiais, técnicas e montagens de construção tradicionais, também através de tecnologias inovadoras e aplicações digitais.*
- *Utilizar tanto as técnicas tradicionais como os novos conhecimentos para melhorar a circularidade do ambiente construído através da conceção para desmontagem e reutilização, recuperação de materiais, ligações reversíveis, etc.*
- *Promover a formação contínua no sector da construção e incentivar a qualificação em produtos de construção baseados na natureza e na sua instalação, renovação/reparação e reciclagem.*
- *Promover a excelência educativa de base científica para profissionais, decisores políticos e cidadãos, a fim de garantir a aplicação de novos desenvolvimentos na conceção e produção de edifícios.*
- *Fornecer protocolos de formação para uma nova mão de obra no sector da construção urbana, em conjunto com organizações comunitárias e parceiros industriais.*

Desafio 6

Apesar do desenvolvimento contínuo de ferramentas digitais sofisticadas, as suas aplicações às crises ambientais e sociais em curso continuam a ser descoordenadas e excessivamente centradas em problemas específicos, sem uma abordagem integrada das questões sistémicas e da ciência cidadã.

Ações NEB:

- *Promover tecnologias de deteção do ambiente que reflitam condições dinâmicas de saúde ambiental, que possam ser aplicadas a escalas que vão desde as métricas fisiológicas humanas, passando pela qualidade do ar no espaço e nos edifícios, até impactos gerais nos solos e ecossistemas.*
- *Desenvolver conjuntos de dados aplicáveis a uma carteira de ferramentas e técnicas de avaliação do impacto (avaliação integrada do ciclo de vida e análise do fluxo de materiais da próxima geração). Isto deve procurar refletir as atualizações em tempo real dos conjuntos de dados regionais sobre a construção e criar limites alargados para os sistemas (para além das fases do ciclo de vida dos edifícios) que incorporem os impactos no solo/ecossistemas/biológicos da colheita/extração e projetem cenários de reutilização de materiais e componentes para múltiplos ciclos de vida em cascata de edifícios e produtos.*
- *Criar cadeias de custódia robustas e verificáveis, mas dinâmicas, que acompanhem materiais e produtos específicos do berço ao berço ao longo de vários ciclos de vida - extração, produção, construção, renovação e reparação, reutilização em fim de vida - e que tenham em conta as entradas e perdas líquidas em cada fase.*
- *Desenvolver uma modelação de sistemas que capte o fluxo natural (crescimento e mortalidade) dos recursos biológicos e as respetivas alterações no teor de carbono, na saúde dos solos, nos riscos de perturbação, etc.*
- *Desenvolver uma otimização dinâmica dos sistemas digitais que vá além das aplicações no chão de fábrica ou da criação de conteúdos para as redes sociais, a fim de evitar potenciais impactos ambientais, aumentar os benefícios e, de um modo geral, ajudar os decisores na gestão dos recursos comuns.*

Desafio 7

A Europa não dispõe de bancos de ensaio de inovação aberta para inovações materiais baseadas na natureza e abordagens de conceção regenerativa. Estes são necessários para integrar domínios potencialmente complementares da madeira e da ciência dos materiais, da arquitetura, da engenharia civil, do design, da digitalização e da ciência dos dados, da engenharia industrial e da gestão da inovação.

Ações NEB:

- *Estabelecer bancos de ensaio de inovação aberta para materiais baseados na natureza e design regenerativo que acelerem a investigação, o desenvolvimento, os ensaios, a transferência de conhecimentos e a aceitação pelo mercado de novos materiais renováveis e sustentáveis baseados na natureza, componentes estruturais e sistemas de envolvente, tais como produtos híbridos de madeira artificiais (hybrid engineered wood products - EWP), a fim de aproveitar oportunidades significativas para aumentar a circularidade e a descarbonização no sector da construção.*
- *Facilitar uma transição alargada para materiais de construção biogénicos e a adoção da avaliação do ciclo de vida do carbono e dos impactos na biodiversidade das florestas em funcionamento e da utilização da madeira através de várias formas de envolvimento das partes interessadas ao longo de toda a cadeia de abastecimento de materiais de construção. Integrar a ciência e a tecnologia dos materiais de construção biogénicos nos programas curriculares, incluindo nas escolas de arquitetura, engenharia, ciência dos materiais, silvicultura, gestão ambiental, aprendizagem ao longo da vida e educação inicial. Promover a compreensão do público através de diálogos com as partes interessadas, publicações, formações de reforço das capacidades, cursos à distância e em sala de aula, etc.*
- *Adotar modelos empresariais de economia circular baseados em dados para a recolha, a triagem e a reutilização de materiais de construção normalizados a nível regional.*

Desafio 8

Os processos contemporâneos de regulamentação e revisão da construção, os requisitos em matéria de contratos públicos e os sistemas de financiamento restritivos limitam os esforços de agência e de reforço das capacidades das organizações comunitárias de base.

Ações NEB:

- *Capacitar as comunidades autoprovionadas que representam normalmente populações desfavorecidas e com dificuldades socioeconómicas.*
- *Abraçar a agência potencial dos grupos marginalizados pela política, regulamentação e fluxos de financiamento convencionais e que são forçados a trabalhar contra essas estruturas administrativas.*
- *Incentivar a inovação local e as soluções baseadas na comunidade num determinado local, com o seu conjunto de recursos e lugar específicos. Esta forma de participação pode ir desde as comunidades indígenas que vivem e trabalham em ecossistemas críticos e procuram criar empresas transformadoras regenerativas e de valor acrescentado até aos movimentos de cidadãos urbanos que procuram gerar soluções autónomas para a habitação e a criação de espaços urbanos através da instituição, por exemplo, de bancos de materiais de construção, do investimento de capital suado na renovação de edifícios e da recuperação de espaços públicos.*
- *Fornecer plataformas através das quais o financiamento possa ser distribuído e a partir das quais possam ser divulgadas soluções locais e construir redes para a partilha de conhecimentos.*

Desafio 9

A expansão urbana descontrolada representa uma acumulação maciça e contínua de material produzido pelo homem. Desde o Tratado de Atenas (2003), as cidades têm sido divididas em zonas para refletir supostas eficiências funcionais, criando uma série de consequências não intencionais, incluindo a dependência do automóvel, a deslocação social, impactos termodinâmicos não intencionais, poluição atmosférica e redução da qualidade do ar urbano, e a conversão contínua de paisagens biologicamente produtivas em áreas de superfície inertes e impermeáveis.

Ações NEB:

- *Reequacionar o crescimento urbano regional de modo a refletir densidades e dimensões geográficas que sejam conviviais para os habitantes de uma cidade e otimizadas para reduzir os impactos iniciais e contínuos nos sistemas naturais.*
- *Dar prioridade e incentivar a reutilização do património edificado existente e o desenvolvimento de zonas urbanas em detrimento da construção de novos edifícios e do desenvolvimento de zonas verdes.*
- *Capacitar os cidadãos e as organizações comunitárias para informar e controlar o desenvolvimento com base nas necessidades humanas e nos benefícios ambientais, em vez de nas receitas a curto prazo e no retorno do investimento.*
- *Criar modelos dinâmicos que meçam as pressões demográficas face às pressões ambientais e ajudem à reinstalação de populações deslocadas com base em métricas de oportunidade económica, estabilidade ambiental e redução do impacto.*
- *Modelar novas formas e geometrias de urbanização que reflitam uma relação sustentável entre o habitat natural, o clima e os ambientes construídos policêntricos.*
- *Assegurar o forte papel das comunidades rurais no remapeamento do crescimento urbano e na capacitação dos cidadãos.*

Desafio 10

A transformação do ambiente construído da Europa num sector favorável ao clima é dificultada pela falta de projetos de demonstração que apresentem novos sistemas de construção sustentáveis, como produtos de madeira híbridos e sistemas de construção, e componentes e conjuntos reutilizados ou reciclados.

Ações NEB:

- *Promover a utilização combinada de materiais baseados na natureza, como a madeira abatida e transformada de forma sustentável e outros materiais de base biológica com materiais reutilizados e reciclados em edifícios residenciais e não residenciais, destacando uma variedade de sistemas construtivos (estrutura de madeira leve, estrutura de madeira pesada e transformada por processos de engenharia, ou componentes monolíticos, como madeira laminada cruzada, etc.).*
- *Transformar edifícios de motores de extração de recursos e geradores de resíduos em recipientes e bancos de armazenamento para materiais reutilizados e reciclados durante a fase de produção e, na fase de fim de vida, como recursos materiais para utilizações em cascata em edifícios e outros produtos de consumo.*
- *Desenvolver estratégias e metodologias para renovação de edifícios existentes utilizando materiais renováveis.*
- *Desenvolver sistemas inovadores de fachadas e estruturas de edifícios utilizando materiais sólidos e/ou biocompósitos recicláveis e adaptados a condições climáticas desafiantes (calor, neve, chuva, vento, insetos, etc.).*
- *Promover a pré-fabricação de fábricas regionais para assegurar a qualidade da construção, promover condições de trabalho seguras, otimizar o uso de materiais e reduzir o desperdício no canteiro de obras.*
- *Incentivar a inclusão, o envolvimento e a participação das comunidades locais no desenvolvimento e implementação de estratégias de construção a longo prazo para novas construções, renovações e formação de comunidades, incluindo o envolvimento de artistas.*

Diagnóstico Territorial

4. DIAGNÓSTICO

O território de intervenção (TI) da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE) compreende os 15 municípios que conferem corpo à NUT III: Beiras e Serra da Estrela, que integra a NUT II: Centro. Esses municípios são: Almeida; Belmonte; Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo; Fornos de Algodres; Fundão; Gouveia; Guarda; Manteigas; Mêda; Pinhel; Sabugal; Seia; e Trancoso.

Do ponto de vista biofísico, o território das Beiras e Serra da Estrela engloba um diversificado conjunto de elementos geográficos e orográficos que lhe conferem traços de singularidade. A sua referência natural, a Serra da Estrela, domina o património natural, paisagístico, ambiental, etno-cultural e produtivo do TI. Estendendo-se por cerca de 100 quilómetros, divide a região Centro entre um território litoralizado e um território interior com características próximas das da bacia mediterrânica. Abriga diversas aldeias históricas, onde a autenticidade e a tradição vivem de mãos dadas com um vasto conjunto de atividades e iniciativas inovadoras marcadas pela capacidade de resiliência das populações residentes.

Quanto à sua dimensão demográfica, o TI da CIMBSE, acompanha a realidade do interior português denotando registos negativos crescentes. Entre 2001 e 2021, o TI perdeu 48.197 pessoas, o equivalente a 22,9% da sua população residente (ver Anexo 2). No mesmo período, essa evolução demográfica negativa verificou-se para a totalidade dos municípios da CIMBSE, tendo o município da Guarda, como o único caso onde se registou um decréscimo inferior a 10%.

A redução drástica da população jovem no TI, a diminuição das taxas de fecundidade e a saída da população ativa, conjugadas com o aumento da esperança média de vida, concorrem para a formação de

uma estrutura etária dominada por uma população residente com mais de 60 anos. Este facto coloca em risco a própria concretização das dimensões da sustentabilidade do TI, levando a que o seu Índice de Sustentabilidade Potencial (população ativa por idoso) tenha sofrido um decréscimo de 34,6% e o Índice de Envelhecimento (1 idoso por cada 100 jovens) tenha registado um acréscimo de 90,2%, no mesmo período.

Apesar deste cenário com riscos identificados, muito indicadores têm evoluído positivamente. Relativamente à educação, cabe destacar que no TI da CIMBSE, no período 2001-2021, a população residente com ensino superior aumentou 196,2%. Outros dos indicadores que evoluiu positivamente diz respeito à subdimensão das empresas que registou um acréscimo de 11,1%, a par de outras evoluções positivas ao nível das subdimensões da empregabilidade, da ciência e tecnologia, e da sociedade da informação.

Agrupando os indicadores pelas três dimensões que constituem a ITI, nomeadamente: Dimensão 1 - Provisão de Serviços de Interesse Geral; Dimensão 2 - Sistema Urbano; e Dimensão 3 - Ativos Territoriais; ainda da análise suportada nos dados recolhidos (Vide Anexos 3, 4 e 5), aquela que, no período 2001-2021, apresentou indicadores com maior evolução positiva foi a Dimensão 3 - Ativos territoriais, tanto a nível nacional como na desagregação efetuada ao nível da NUT II: Centro; e da NUTS III: Beiras e Serra da Estrela, faltando, contudo, uma maior exploração e dinamização em rede desses ativos. Devem ainda ser sublinhadas as evoluções negativas da dimensão demográfica e do investimento na provisão de bens de cultura no TI da CIMBSE.

Detalhe de Caracterização

5. FOCO TEMÁTICO E OBJETIVOS

No plano dos desafios prioritários a enfrentar no TI da CIMBSE, que justificam a apresentação subsequente do foco temático, cabe destacar, em primeiro, que **o empreendedorismo** é fundamental para o crescimento do TI da CIMBSE, na medida em que as novas empresas assumem uma importância fundamental para a diversificação da base setorial das atividades económicas e a criação de emprego. Esta visão está em consonância com o disposto na Recomendação da Comissão Europeia (CE) sobre um apoio ativo e eficaz ao emprego na sequência da crise da COVID-19 (EASE) — C (2021) 1372 de 4.3.2021, que salienta o modo como a melhoria de competências, a requalificação e o apoio empresarial podem promover transições inclusivas entre empregos, tendo em conta o contexto regional específico.

A **inovação** é também considerada como uma determinante do crescimento económico sustentável do TI da CIMBSE, por isso é necessário colmatar algumas fragilidades ao nível dos ecossistemas regionais de inovação, no sentido de melhorar a difusão da inovação e a co-inovação, a nível nacional e regional, o que pode ajudar o TI a recuperar o seu atraso estrutural. As estratégias de especialização inteligente, que foram introduzidas na política de coesão no período de 2014-2020, podem ajudar a colmatar este fosso, mas terão de se focar mais no potencial regional, assente na dinamização dos ativos territoriais e no fomento de ecossistemas de inovação, com funcionamento em rede.

Esta diferença em matéria de inovação é agravada pela fraca inovação e pelos impactos limitados das ligações comerciais internacionais e das cadeias de valor no capital humano do TI da CIMBSE. Apesar do investimento direto estrangeiro (IDE) e das exportações em volumes significativos, muitas unidades espaciais do TI não conseguem aproveitar esses benefícios em proveito das empresas e dos trabalhadores locais, dada a fraca capacidade de absorção e incorporação do tecido empresarial, a nível sub-regional. O uso reduzido de tecnologias digitais, de práticas de gestão e das tecnologias da indústria 4.0, nas empresas e no setor público, significa que muitas unidades espaciais do TI não estão preparadas para explorar novas oportunidades de crescimento, estando expostas ao risco de

uma potencial realocação dos investimentos multinacionais, à medida que as cadeias de valor globais evoluem.

O acesso básico à internet de banda larga é quase universal na UE, mas as ligações de muito elevado débito apenas estão disponíveis para dois em cada três habitantes das cidades e para um em cada seis habitantes das zonas rurais. Por si só, o investimento em infraestruturas de transportes e de tecnologias de informação não conduz automaticamente a taxas de crescimento mais elevadas, pois necessita de ser acompanhado de outras políticas para criar um ambiente favorável ao crescimento das empresas e ajudar os trabalhadores a ter acesso a novas oportunidades de emprego em qualquer localização.

Para superar os desafios da **sustentabilidade**, da **competitividade** e da **qualidade de vida**, torna-se essencial realizar um investimento suficiente na proteção do ambiente, nas energias renováveis e na prestação de serviços conexos no TI da CIMBSE. O tratamento das águas residuais melhorou em toda a UE, mas perdura a necessidade de realizar mais investimentos para proteger e melhorar a qualidade da água, e a própria gestão do ciclo da água, bem como aumentar a capacidade de armazenamento, distribuição e irrigação eficiente, em várias regiões menos desenvolvidas e menos produtivas, tal como sucede no TI da CIMBSE.

As políticas de base local são particularmente importantes nos países com disparidades económicas internas significativas. Nas três últimas décadas, a autonomia local e regional aumentou lentamente nos países beneficiários do Fundo de Coesão, mas continua a ser inferior à do resto da UE. Uma vez que a **gestão dos programas da política de coesão** constitui um desafio para as regiões com pouca autonomia e menos experiência na realização de investimentos públicos, a política de coesão contribuiu para o reforço da sua capacidade administrativa e para a execução de estratégias de desenvolvimento regional, nomeadamente através de instrumentos territoriais e da cooperação em áreas funcionais.

No horizonte temporal dos próximos 30 anos, o crescimento da UE será impulsionado pelas **transições ecológica e digital**. Estas transições oferecerão novas oportunidades, mas exigirão mudanças estruturais significativas que podem acentuar as disparidades regionais. Se for ignorada, a **transição demográfica** poderá comprometer tanto a coesão económica e social, como o crescimento sustentável. A forma como estas

transições são geridas determinará se a totalidade das regiões e dos cidadãos, onde quer que vivam, poderão beneficiar delas.

A **transição ecológica**, e em particular o objetivo de uma **economia circular e neutra em carbono**, transformará as nossas economias. Estimulará o emprego nos setores relacionados com as energias renováveis, a reciclagem, o design, a renovação e os serviços ecossistémicos, mas poderá afetar negativamente os setores que necessitam de reduzir as suas emissões e as regiões onde se situam. O capital natural nas regiões rurais pode estimular o emprego na gestão dos serviços ecossistémicos e nas energias renováveis. O impacto social do objetivo da UE de neutralidade climática até 2050 irá, deste modo, diferir de região para região e poderá ser mais elevado nas regiões com taxas mais elevadas de pobreza. Tal exigirá o apoio de instrumentos políticos como o Fundo para uma Transição Justa.

A **transição digital** está a avançar a diferentes velocidades em toda a Europa. Para concluir a transição, será necessário alargar o acesso à Internet de muito elevado débito, reforçar as competências digitais e investir em novas tecnologias e equipamentos informáticos. As zonas rurais serão beneficiadas, uma vez que as suas ligações à Internet normalmente são lentas e as competências digitais dos seus habitantes são inferiores à média. Um acesso mais rápido à Internet permitirá a um maior número de pessoas trabalhar a partir de casa e melhorará o acesso aos serviços em linha, nomeadamente nos domínios da formação, da saúde, do apoio social e do comércio eletrónico, e poderá incentivar a saída de mais serviços dos principais centros urbanos.

As **alterações demográficas**, principalmente o envelhecimento da população, afetarão todas as regiões, mas as regiões rurais serão as primeiras a ser afetadas. Durante a próxima década, a população com idade igual ou superior a 65 anos deverá crescer mais de 25%, em uma de cada cinco regiões. Prevê-se que a população em idade ativa diminua mais de 10%, em uma de cada quatro regiões. Prevê-se que a população com menos de 20 anos diminua mais de 10%, em uma de cada três regiões. De um modo geral, a percentagem da população nas regiões em declínio deverá aumentar de 34% para 51%, entre 2020 e 2040. As regiões rurais são especialmente afetadas, uma vez que já estão em declínio. Estas tendências podem afetar o potencial de crescimento, o desenvolvimento de competências e a provisão de serviços de interesse geral (educação,

cultura, desporto, saúde, segurança, proteção civil, bem-estar, apoio social, etc.).

Definição do Foco temático: Focos funcionais por eixo

Tendo como referencial as orientações da CE relativas à salvaguarda do Princípio da Parceria, o trabalho de planeamento estratégico regional dinamizou, desde o início e em diversos momentos-chave, a participação de diferentes parceiros económicos, sociais e territoriais do TI da CIMBSE, no exercício participativo de preparação dos instrumentos de suporte à programação para o período 2021-2027, tendo em vista garantir o envolvimento dos intervenientes relevantes a nível regional, sub-regional e local (corresponsáveis pela concretização da Estratégia Regional: Centro 2030, nas diferentes etapas da programação do desenvolvimento regional da NUTS II: Centro.

Esse exercício participativo assume particular relevância no contexto do TI da CIMBSE, por via do desafio demográfico que este tem de enfrentar e superar, o que implica a mobilização de diversas políticas públicas e diferentes atores estratégicos e territoriais, que de forma integrada, sustentada e complementar possam contribuir para inverter a quebra populacional, garantir a natalidade desejada e proporcionar as condições para o acolhimento dos que procuram o país e o TI para concretizar os seus projetos de vida.

No mesmo contexto, importa sublinhar a necessidade de reforçar a escala de afirmação das redes urbanorurais, focadas no duplo desafio de descarbonização e digital. O reforço dos nós dessas redes, confere à estrutura urbana, uma capacidade acrescida de mobilizar e estimular talento e criatividade, que contribuirá para o acréscimo de bem-estar e para uma maior qualidade de vida, mais sustentável, integrada e inclusiva.

Esse reforço visa dar resposta à necessidade de sedimentar o sistema urbano policêntrico, no sentido de reforçar o desenvolvimento urbano e a integração entre unidades espaciais constituintes do TI, mediante a dinamização de redes urbanorurais, de modo a atenuar as disparidades socioeconómicas inter-regionais e intra-regionais.

Os desafios maiores colocam-se ao nível do aumento da diferenciação sustentável dessas unidades espaciais do TI, através de uma maior valorização da identidade e dos ativos territoriais, com foco em apostas diferenciadoras que permitam amplificar os resultados a alcançar e valorizar

os ativos territoriais, estimulando o emprego sustentável e reforçando a coesão, o que permitirá reduzir os impactos negativos das assimetrias, ameaças e fraquezas do TI.

A resiliência dos territórios rurais na proximidade das cidades, em particular no contexto da pandemia, passou por encontrar cadeias curtas de produção e consumo, menos intermediadas e mais descarbonizadas, e esse modelo de organização espacial demonstrou ser capaz de gerar novas plataformas, circuitos e parcerias com impacto direto na manutenção e criação de emprego.

A aposta num modelo policêntrico, entre centros urbanos relevantes, assegura escala de intervenção e foco de investimento, bem como dimensão de afirmação funcional, capaz de assegurar projeção internacional e capacidade de atração de talento qualificado. Este esforço de concentração articulada permitirá colmatar fragilidades nas redes urbanorurais, através da aposta nas cadeias de valor centradas em oportunidades associadas aos ativos territoriais.

As orientações do novo ciclo da Política de Coesão 2021- 2027, no que respeita aos Objetivos de Política, constituem uma oportunidade para a NUTS II: Centro; e, em especial, para a NUTS III: Beiras e Serra da Estrela; potenciarem os resultados acumulados de um ciclo longo de investimento público e privado, relançando a construção do seu futuro em torno de respostas assertivas a desafios e objetivos (OB) estratégicos europeus e nacionais, e os objetivos de política (OP) mobilizados a nível regional, conforme abaixo apresentado, devidamente articulados com as necessidades identificadas ao nível sub-regional, em torno de 3 eixos de intervenção, ou seja, Eixo 1 - Dimensão funcional na provisão de Serviços de Interesse Geral (SIG); Eixo 2 – Reforço do Sistema Urbano (SURB); e Eixo 3 – Dinamização dos Ativos Territoriais (ATER); que procuram combinar dimensões de afirmação competitiva e de qualificação e resiliência do território.

O Eixo 1 (SIG) tem como incidência territorial a totalidade do território da NUTS III: Beiras e Serra da Estrela, numa lógica de articulação funcional urbano-rural, incluindo escolas, centros de saúde, equipamentos sociais para apoios à infância e ao envelhecimento, mobilidade a pedido/transporte flexível e requalificação e modernização de equipamentos desportivos.

Para efeitos de definição do foco temático em termos dos três eixos supraidentificados, e nos termos dispostos no Acordo de Parceria, para o TI da CIMBSE assume-se como **foco funcional do Eixo 1 (SIG)**, conferir suporte à melhoria das condições de vida dos residentes e atrair população, permitindo a redução de assimetrias e colmatar lacunas existentes na provisão de respostas, que apresentam constrangimentos ao nível da acessibilidade (física, de transporte e digital) e adaptar os equipamentos coletivos aos desafios demográfico e climático.

O Eixo 2 (SURB) tem como incidência territorial os Centros urbanos regionais e os centros urbanos PROT (antigos PEDU), incluindo iniciativas diversas relacionadas com as atividades de Cidades digitais, reabilitação e regeneração urbanas, e ações e equipamentos de apoio à competitividade, vulgo ecossistemas de inovação.

No que respeita ao **foco funcional do Eixo 2 (SURB)**, trata-se de garantir a promoção de processos de desenvolvimento territorial integrado assente num sistema urbano policêntrico, inclusivo e sustentável, assegurando a adequada provisão dos SIG, que permita atrair e reter talento. A estruturação desse sistema no TI da CIMBSE, implica a aposta em investimentos estruturantes e inovadores, cuja operacionalização exige pessoas qualificadas, a inserção nas cadeias de valor globais e a valorização do potencial endógeno, para o qual relevam vários setores de atividade, em particular os serviços tecnológicos, o turismo, o comércio e restantes serviços, bem como as atividades culturais e sociais.

O Eixo 3 (ATER) tem como incidência territorial os centros complementares do PROT (antigo PARU), no que respeita à refuncionalização de equipamentos coletivos, e à qualificação de espaço público, visando a acessibilidade, segurança e inclusão. Por seu turno, alarga a sua base de incidência territorial à totalidade do TI da CIMBSE, numa ótica integrada de promoção da competitividade de toda a sub-região, no que concerne a valorização cultural e do património (histórico e natural), património cultural e museus, produtos turísticos sub-regionais e locais, e relações de cooperação transfronteiriça.

Relativamente ao **foco funcional do Eixo 3 (ATER)**, este visa promover a competitividade através dos ativos territoriais, reforçando também a articulação urbano/rural, a atratividade e a resiliência. Tal visa concretizar apostas diferenciadoras nas unidades espaciais do TI da CIMBSE, que permitam amplificar os resultados a alcançar, valorizar recursos únicos,

estimular emprego sustentável, reforçar a coesão, e reduzir assimetrias e fragilidades do TI.

Objetivos específicos

Nos termos dos regulamentos europeus, o Portugal 2030 está estruturado e programado em torno de cinco objetivos (OB) estratégicos da UE, designadamente:

- *(OB1) Uma Europa mais inteligente, investindo na inovação, na digitalização, na competitividade das empresas, nas competências para a especialização inteligente, transição industrial e empreendedorismo;*
- *(OB2) Uma Europa mais "verde", que aplique o Acordo de Paris e invista na transição energética, nas energias renováveis e na luta contra as alterações climáticas;*
- *(OB3) Uma Europa mais conectada, com redes de transporte estratégicas;*
- *(OB4) Uma Europa mais social: na senda do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, apoiando o emprego de qualidade, a educação, as competências, a inclusão social e a igualdade de acesso aos cuidados de saúde; e*
- *(OB5) Uma Europa mais próxima dos cidadãos, através do apoio a estratégias de desenvolvimento a nível local e ao desenvolvimento urbano sustentável na UE.*

Ainda conforme preconizado no Programa Regional do Centro 2021/27 e no Plano Estratégico da CIMBSE 2030, o TI ambiciona posicionar-se como «um território capaz de assegurar novas infraestruturas e serviços de mobilidade e acessibilidade a movimentos i(e)migratórios, tendo como destino ser um laboratório vivo de inovação institucional, económica e social».

Assim no que respeita à operacionalização da Visão Estratégica para a Região Centro 2030, o TI da CIMBSE para a OP1 – Centro mais Competitivo, que visa apoiar os investimentos na inovação, na digitalização, na competitividade das empresas, nas competências para a especialização inteligente, bem como a transição industrial e o empreendedorismo, tem por objetivos específicos: promover a digitalização da administração pública local e regional; e assegurar a instalação de Espaços do Cidadão nas freguesias (a contratualizar com a CIMBSE).

Para a OP1, cabe destacar que o conjunto de propostas dos municípios da CIMBSE incluem a criação de infraestruturas, desmaterialização de processos internos, serviços *Web/online* aos cidadãos e empresas e cibersegurança. Acrescem ainda propostas que versam a dinamização de Cidades Inteligentes, bem como o fomento do empreendedorismo através da criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas. São ainda propostas a criação de áreas de acolhimento empresarial, por via da criação, expansão e requalificação de espaços, incluindo infraestruturas, equipamentos e acessos. Ainda no que respeita ao fomento de iniciativas empreendedoras, estão previstas a criação de novas incubadoras, viveiros de empresas locais, incubadoras sociais e espaços de *coworking*, incluindo infraestruturas, equipamentos e acessos. Adicionalmente, estão previstas novas iniciativas tendentes ao estabelecimento e à valorização de cadeias de valor e redes colaborativas. Cabe ainda destacar a apresentação de propostas de novos Espaços do Cidadão, que podem promover uma oferta de serviços de suporte com maior proximidade, desburocratização, eficácia e eficiência no tratamento de diversos processos e necessidades dos cidadãos.

Na operacionalização da OP2 – Centro Mais verde, que visa apoiar os investimentos na transição energética, nas energias renováveis e na luta contra as alterações climáticas, o TI da CIMBSE tem por objetivos específicos: aumentar a eficiência energética (EE) em edifícios da Administração Pública (AP) local; reforçar os meios materiais para a proteção civil; melhorar as infraestruturas afetas ao ciclo urbano da água em baixa (sistemas municipais) e a gestão de resíduos; realizar sub-investimentos em baixa; construir corredores verdes em contexto urbano (a contratualizar com a CIMBSE); e promover a mobilidade urbana sustentável, incluindo sistemas inteligentes de apoio à mobilidade intermunicipal e multimodal, circuitos urbanos pedestres e planos de descarbonização (a contratualizar com a CIMBSE). Na OP 2, cabe destacar diversas propostas que versam promover a EE na AP Local, bem como a EE na habitação social. Destacam-se ainda iniciativas que visam criar Comunidades REN, bem como reforçar os agentes da proteção civil com equipamentos de ação. Estão ainda previstos planos de intervenção e sistemas de prevenção e combate. No que respeita ao recurso natural água, que urge proteger e valorizar, de forma sustentável, cabe destacar um conjunto de propostas tendentes à melhoria das condições de abastecimento de água, das instalações de saneamento de águas residuais,

bem como de iniciativas de incentivo à circularidade e à melhoria da qualidade de gestão deste recurso crítico para o TI da CIMBSE, nomeadamente através do fomento de sistemas de reutilização de água, sistemas de suporte à gestão e recolha seletiva de resíduos (primordialmente em sistemas em baixa). Relativamente aos recursos verdes, cabe destacar um conjunto de propostas que se pautam pela criação de novas infraestruturas verdes e pelo reforço da proteção e conservação da natureza e da biodiversidade. Na dimensão de mobilidade urbana sustentável, destacam-se iniciativas diversas, tais como a implementação de um sistema de transporte urbano digitalizado, a promoção de um programa formal de mobilidade ativa (pedonal e ciclável), a adoção de um sistema de transporte flexível, bem como a operacionalização de planos de descarbonização/logísticos e de sistema de transportes sustentáveis, ao nível municipal.

Relativamente à OP4 - Centro Mais Social e Inclusivo, esta objetiva apoiar a educação, a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, o emprego de qualidade, a formação ao longo da vida e a inclusão social. Em termos específicos, a CIMBSE propõe-se dar continuidade ao programa intermunicipal de promoção do sucesso educativo, bem como dinamizar iniciativas de apoio ao emprego e ao empreendedorismo (+CO3SO Emprego), a contratualizar com a CIMBSE. Ao nível das propostas apresentadas pelos municípios da CIMBSE, cabe destacar iniciativas diversas, tais como, programas de apoio à mobilidade geográfica e laboral; criação de emprego e microempreendedorismo, assim como programas de capacitação de entidades territoriais de suporte à dinamização do emprego e do empreendedorismo. Sublinha-se ainda a importância dos programas (inter)municipais de promoção do sucesso escolar, para efeitos de consolidação da crescente escolarização da população ativa residente e da garantia de equidade no acesso a níveis superiores de educação, por parte das diferentes comunidades de residentes.

No que respeita ao OP5 - Centro Mais Próximo, este visa apoiar a implementação das estratégias de desenvolvimento a nível local e sub-regional, promotoras de coesão social e territorial, centradas no desenvolvimento urbano sustentável e nas necessidades das pessoas, respondendo aos desafios próprios dos territórios, tais como os económicos, de mobilidade, sociais e ambientais. Em termos de objetivos específicos, a CIMBSE propõe-se promover um conjunto de iniciativas que visam aumentar a proximidade, seguindo uma abordagem holística de

investimento em ativos tangíveis e intangíveis. No plano das propostas apresentadas pelos municípios da CIMBSE que versam ativos tangíveis, cabe destacar a requalificação de edifícios escolares e de infraestruturas de cuidados de saúde primários, a aquisição de equipamentos de saúde primários, a requalificação de equipamentos sociais (creches, centros de dia e serviços de apoio domiciliário, e centros de atividades ocupacionais), o lançamento de programas de reabilitação e regeneração urbanas, a criação de iniciativas tendentes à refuncionalização de equipamentos coletivos e à requalificação de espaços públicos e museus, a requalificação e modernização de infraestruturas desportivas, bem como a construção de habitação (habitação social e habitação a custos acessíveis), e de infraestruturas do pré-escolar, do ensino básico e/ou do ensino secundário, bem como a aquisição de equipamento e tecnologia. No que respeita a ativos intangíveis, destacam-se a adoção de novos modelos de organização de prestação de cuidados de saúde de proximidade, a disponibilização de formas inovadoras de provisão (mobilidade a pedido), o fomento das relações de cooperação transfronteiriça, a dinamização de programas de Cidades digitais, a valorização do património cultural, e a estruturação de produtos turísticos sub-regionais e locais.

6. ANÁLISE SWOT

A conjugação do diagnóstico territorial com a análise situacional dos fatores competitivos do TI da CIMBSE: externos e internos (ver anexo 1 – Análise SWOT); permite sublinhar, em termos de **ameaças**, o acentuado e progressivo envelhecimento da população residente. Outra das ameaças reside na morosidade verificada ao nível da concretização do plano global de acessibilidades, facto que impele ao TI um conjunto de desvantagens competitivas, por comparação com outras regiões portuguesas e europeias sustentadas em redes de distribuição internacional mais bem estruturadas e acessíveis. Este último facto associado a uma certa resistência às iniciativas de cooperação interinstitucional, empresarial e interassociativa, colocam em risco o desenvolvimento de um sentido identitário e de pertença ao TI, dificultando a adoção de estratégias territoriais, bem como a partilha de recursos e soluções comuns, ao nível da NUTS III Beiras e Serra da Estrela.

No plano das **oportunidades**, o TI é uma reserva efetiva de produções agrícolas regionais e tradicionais de elevado valor intrínseco, com capacidade para alavancar o valor de marcas-chapéu. A crescente digitalização e a localização do TI da CIMBSE, na continuidade do planalto da meseta ibérica, representam também oportunidades, para a criação de novos corredores horizontais de cooperação e reforço dos existentes, que integrem outros TI portugueses, e centros ibéricos e europeus.

Ao nível das **fraquezas**, a localização periférica do TI relativamente aos principais sistemas urbanos da NUTS II Centro e da faixa litoral de Portugal, implica elevados custos de contexto. Esta realidade compromete a atração e fixação de capital humano jovem e qualificado, bem como de novas famílias. Os diferentes índices de coesão sub-regional, agravados pelos efeitos polarizadores dos principais núcleos urbanos, contribuem para o crescente esvaziamento dos núcleos rurais. Na base industrial, as situações de mono-indústria e de baixa especialização produtiva, resultam numa limitada capacidade de nascimento e crescimento de empresas inovadoras.

No que respeita às **forças**, cabe destacar a existência de uma diversificada rede de instituições de ensino superior e de ensino profissional, bem como de estruturas de investigação e desenvolvimento, e incubação de novas ideias de negócio. A oferta diversificada de serviços tecnológicos e de inovação, bem como de equipamentos nas fileiras da educação e da saúde, são forças que contribuem para o reforço das competências locais nos

clusters tradicionais, assim como para a alavancagem de *clusters* emergentes: Agro-tech; Saúde e Bem-estar; Biotecnologia; Novos Materiais; Tecnologias de Informação; e Inteligência Artificial; através da atração de investimento direto estrangeiro e o fomento do *stock* de capital intelectual. Acrescem ainda os ativos territoriais, ainda inexplorados, respeitantes aos recursos genéticos, naturais, ambientais, paisagísticos, culturais, gastronómicos e patrimoniais

- AMEAÇAS (A)

- (AM_01) **Lentidão na melhoria do plano geral de acessibilidades e mobilidades do TI**
- (AM_02) Maior especialização das atividades económicas de outros territórios concorrentes no espaço comum europeu
- (AM_03) Elevada resistência à introdução de iniciativas de cooperação intersectorial e interempresarial
- (AM_04) Dificuldade de adaptação das micro, pequenas e médias empresas a iniciativas de I&D
- (AM_05) **Dificuldades ao nível da cooperação interinstitucional**
- (AM_06) Níveis insuficientes de mobilização regional e de sentido de pertença à CIM BSE
- (AM_07) **Dificuldades na retenção de capital humano qualificado, em áreas técnicas e do conhecimento**
- (AM_08) Limitada capacidade de inovação empresarial dos proprietários/produtores agrícolas regionais
- (AM_09) **Dificuldade em reverter a perda demográfica**
- (AM_10) **Desaceleração do nível de atividade económica**
- (AM_11) **Instabilidade e dissonâncias na forma de governança regional**
- (AM_12) Perda de Identidade e sentido uno de pertença (limitada autoestima e capacidade de afirmação em frente comum do TI)
- (AM_13) Desajustamento entre formas de propriedade e projetos de cooperação
- (AM_14) **Construção de grandes empreendimentos sem atender ao ordenamento dos territórios nem à escala das localidades**
- (AM_15) Desarticulação entre marcas, produtos e território envolventes
- (AM_16) Dificuldade de os beneficiários obterem apoios e financiamento bancário para os seus investimentos
- (AM_17) **Ineficiente Modelo organizacional e insuficiente cooperação entre entidades**

+ OPORTUNIDADES (O)

- + (OP_01) **Intensificação da cooperação entre Portugal e Espanha, incluindo regiões mais avançadas e menos avançadas.**
- + (OP_02) Construção e requalificação das vias ferroviárias com ligação à rede europeia de alta velocidade
- + (OP_03) Fixação de recursos humanos altamente qualificados
- + (OP_04) **Procura por procura por produtos endógenos e certificados**
- + (OP_05) Criação de uma marca regional reconhecida, em termos internacionais e nacionais
- + (OP_06) **Diversificação e articulação das ofertas de turismo**
- + (OP_07) Garantia de cobertura de internet de banda larga na totalidade do TI
- + (OP_08) **Promoção de atividades de inovação e empreendedorismo de oportunidade**
- + (OP_09) Incubação de novas empresas, conjugando diferentes formas de IDE e a rede de estruturas de incubação
- + (OP_10) Desenho e implementação de um Plano de Investimento e Inovação Regional
- + (OP_11) **Uso de fundos estruturais para estabelecer redes e acordos de cooperação suprarregional e transfronteiriça, nas áreas da educação, I&D, água, TI e saúde**
- + (OP_12) **Reforço das parcerias entre agentes dos setores privado, público e social**
- + (OP_13) Atração de investimentos de emigrantes que regressam ao território
- + (OP_14) Atração de investimentos de novos residentes estrangeiros que escolhem o TI para viver, no formato de empreendedorismo sénior
- + (OP_15) **Certificação de produtos e marcas de produtos endógenos, incluindo leite, queijo, lã, burel, raças autóctones, medronho, azeite, mel, pão, agro-biológicos (a base de soja – tofu, enchidos, salsichas), cogumelos, plantas aromáticas e ervas medicinais, derivados de floresta, aves, vinho, artesanato, trapologias, linho, bombos, miniaturas e artefactos das minas, tasgas e outros artefactos pastoris, licores, etc.**
- + (OP_16) **Revalorização de produtos endógenos, nomeadamente pequenos frutos vermelhos, plantas aromáticas e ervas medicinais, agroindustrial característico de alimentação mais vegetariana e curativa de doenças (cancro, diabetes, alergias, intolerâncias alimentares, doenças degenerativas, etc.)**
- + (OP_17) **Gastronomia rica com possibilidade de sinergias turístico/cultural, produtos múltiplos da agricultura e da floresta**
- + (OP_18) Introdução de práticas inovadoras relacionadas com a saúde e o bem-estar – roda alimentar – parque da biodiversidade *veggie style*
- + (OP_19) Experiência de animação sociocultural e desportiva

+ (OP_20) **Novos programas comunitários de apoio**

+ (OP_21) Procura crescente por atividades ligadas ao desporto, bem-estar e vida ativa, com soluções baseadas na natureza e na biodiversidade

→+ (OP_22) **Potencial de valorização de novas marcas territoriais** (por exemplo, Aldeias de Montanha, Rotas de Volfrâmio na Europa, Territórios do Cão, Sítios arqueológicos diversos de ferro e bronze, etc.)

+ (OP_23) Qualificação e valorização do espaço rural e dos produtos ligados ao território (se partir dos agentes locais)

+ (OP_24) **Novas áreas de conhecimento tecnologicamente inovadoras em futura instalação no território**

+ (OP_25) Motivação de empreendedores na procura de iniciativas e dinâmicas inovadoras adequadas à especificidade do TI

+ (OP_26) Know-how de alguns agentes do sistema produtivo local

+ (OP_27) Estruturas associativas com dinâmica empresarial no setor da floresta

+ (OP_28) Potencialidades no uso múltiplo da floresta (apicultura, pesca, caça, micologia, espaços de lazer, madeira, resina, desporto, recuperação mental, etc.)

+ (OP_29) **Condições favoráveis à implantação de estruturas de produção de energias renováveis** (parques eólicos, fotovoltaicos, mini-hídricas e geotermia)

+ (OP_30) Atração de migrantes com práticas favoráveis de acolhimento e inclusão social

- FRAQUEZAS (FR)

- (FR_01) **Localização periférica relativamente às principais cidades portuguesas e sistemas urbanos localizados no litoral**
- (FR_02) **Rede deficitária de transportes rodoviários, ferroviários e aeroportuários**
- (FR_03) **Falta de articulação e coordenação de práticas institucionais**
- (FR_04) **Rivalidade não cooperativa entre as principais cidades do TI**
- (FR_05) **Envelhecimento acelerado da população**
- (FR_06) **Falta de qualificação das pessoas em situação de desemprego estrutural, ou seja, de longa duração**
- (FR_07) **Versatilidade reduzida e dificuldades na reconversão de mão-de-obra tecnicamente qualificada e especializada**
- (FR_08) **Inexistência de uma cultura de cooperação empresarial e de proteção de direitos de propriedade intelectual**
- (FR_09) **Dependência relativamente a unidades de distribuição localizadas a distâncias substanciais do TI**
- (FR_10) **Inexistência de práticas de promoção de produtos regionais, com a marca-chapéu protegida e registada: BSE**
- (FR_11) **Capacidade limitada para incubação de novas empresas de grande dimensão e de base tecnológica**
- (FR_12) **Urbanização acentuada e desordenada nos espaços de montanha**
- (FR_13) **Inexistência e/ou inadequada sinalética dos recursos e atrações turísticas**
- (FR_14) **Falta de qualidade das acessibilidades/vias de comunicação intermunicipais, municipais e caminhos rurais**
- (FR_15) **Falta de rotas e trilhos devidamente sinalizados e homologados**
- (FR_16) **Ausência de manutenção de vias fluviais e caminhos pedestres para a prática de turismo desportivo ao ar livre**
- (FR_17) **Falta de cooperação entre entidades dos diferentes setores privado, público e social**
- (FR_18) **Défi ce de massa crítica em termos de recursos humanos muito qualificados**
- (FR_19) **Défi ce de empreendedorismo, principalmente o feminino e o étnico**
- (FR_20) **Faltam quadros técnicos para alimentar a comunicação digital de qualidade**
- (FR_21) **Défi ces de qualificação do tecido empresarial, ao nível da gestão**
- (FR_22) **Pouco valor acrescentado em muitos produtos o que não valoriza economicamente os recursos**
- (FR_23) **Falta de formação e/ou de competências específicas ao nível dos vários setores**
- (FR_24) **Produção, sem escala e certificação, de produtos locais**
- (FR_25) **Dificuldades no escoamento e comercialização dos produtos, para efeitos de exploração de novos mercados**
- (FR_26) **Dificuldade de sustentação da dimensão técnica: fixação dos quadros técnicos**

+ FORÇAS (FO)

- + (FO_01) **Localização geográfica no espaço ibérico**
- + (FO_02) **Recursos naturais e ambientais**
- + (FO_03) **Património material e imaterial, e herança cultural e histórica**
- + (FO_04) **Tradição e know-how nas atividades agrícolas, industriais, e de extração e transformação de minério e pedra**
- + (FO_05) **Instituições de Ensino superior com conexões a centros e unidades de investigação internacionais e nacionais**
- + (FO_06) **Unidades de I&D financiadas pela FCT, com abertura e visibilidade internacional**
- + (FO_07) **Redes de grupos de ação local e associações vocacionadas para o desenvolvimento regional sustentável**
- + (FO_08) **Parques tecnológicos e industriais com diversas especializações industriais**
- + (FO_09) **Notoriedade da imagem de marca ligada à Região Centro e à Serra da Estrela**
- + (FO_10) **Fixação progressiva de recursos humanos qualificados**
- + (FO_11) **Nova oferta de serviços de nearshoring e de suporte à atividade produtiva disponível no TI**
- + (FO_12) **Intenções de investimento maioritariamente na melhoria tecido económico**
- + (FO_13) **Empresas e serviços de qualidade internacionalmente reconhecida e afirmada com potencial de inovação criativa no sector têxtil, turismo, extração e transformação de minério, novos materiais, TI e serviços de saúde**
- + (FO_14) **Recursos locais de qualidade e com potencial exploração**
- + (FO_15) **Setores com potencial de crescimento hortofrutícola**
- + (FO_16) **Investidores externos a procurarem parceiros na região para projetos em conjunto no TI**
- + (FO_17) **Abundantes recursos hídricos com aproveitamento múltiplo (ribeiras, lagoas, barragens, mini-hídricas, espaços de lazer aquáticos, piscinas e praias fluviais, rios Alva, Mondego e Zêzere)**
- + (FO_18) **Coberto vegetal (pinheiro-bravo e manso, carvalhos, castanheiros, azinheiras) e arbustivo (urze, carqueja, giesta, carrasco, esteva, medronheiro) diversificado**
- + (FO_19) **Património paisagístico imaterial**
- + (FO_20) **Oferta turística mais qualificada, informada e exigente**
- + (FO_21) **Tradição de forte movimento associativo (desportivo, recreativo, cultural, empresarial, florestal, baldios, filarmónicas e folclore)**
- + (FO_22) **Projetos turísticos estruturantes (Aldeias de Xisto, Grande Rota do Zêzere, Parque temático das Minas da Panasqueira, Rota internacional da Lã, Passadiços do Mondego, Rota da Viagem do Elefante, Rota dos Escritores, Termalismo, Turismo religioso, etc.)**
- + (FO_23) **Riqueza geomorfológica (xisto, granito, gneisses, grauvaques, quartzitos)**
- + (FO_24) **Aumento e dispersão territorial de oferta de zonas de lazer**
- + (FO_25) **Diversidade de recursos naturais e culturais (tangíveis e intangíveis)**

-
- (FR_27) Setor florestal descapitalizado, devido aos fluxos financeiros para o exterior e à falta de uma lógica empresarial
 - (FR_28) Falta de empresas certificadas
 - (FR_29) **Falta de cobertura da internet de banda larga, que limita a atratividade do TI e a qualidade da utilização**
 - - (FR_30) Oferta limitada de empresas de animação turística
 - + (FO_26) Recuperação e refuncionalização de casas tradicionais já iniciadas como modelos
 - + (FO_27) **Revitalização patrimonial de espaços históricos e tradicionais com herança cultural** - Património rural edificado, museus, moinhos, lagares, fornos comunitários, fontanários, igrejas, capelas e casas típicas
 - + (FO_28) Boa cobertura de instituições sociais na região
 - + (FO_29) Oferta razoável e de qualidade na diversificação dos serviços prestados pelas instituições sociais
 - + (FO_30) Setor social a gerar bastante emprego

Fonte: Elaboração própria, a partir da consulta de documentos de planeamento da CIMBSE, com incidência no Plano Estratégico 2030 CIMBSE, e da auscultação e recolha de dados, através da realização de dinâmicas de grupo e entrevistas semiestruturadas realizadas à Presidência da CIMBSE, ao Secretário executivo da CIMBSE e aos Presidentes dos 15 Municípios constituintes desta Comunidade Intermunicipal.

7. EXPERIÊNCIA DO PROMOTOR E DOS PARCEIROS, ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADES

Constituída em 2014, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM BSE) é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial de fins múltiplos e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se pela Lei 75/2013 de 12 Setembro que aprovou o Estatuto das Entidades Intermunicipais, pelos seus Estatutos publicados em Diário da República, 2.ª série, no 169, de 03/09/2014, através do Anúncio no 219/2014, e pelas demais disposições legais aplicáveis.

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela corresponde às Unidades Territoriais Estatísticas de Nível III (NUTS III) da Serra da Estrela, Beira Interior Norte e Cova da Beira, é composta pelos Municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Guarda, Gouveia, Manteigas, Mêda, Pinhel, Sabugal, Seia e Trancoso, e adota a designação abreviada de CIM-BSE.

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela assume um papel central na construção, gestão, execução, monitorização e avaliação do Plano de Ação ITI. A CIM Beiras e Serra da Estrela detém uma experiência relevante na dinamização de processos e projetos de desenvolvimento regional apoiados através dos fundos europeus. A entidade intermunicipal atua, de acordo com as circunstâncias, como organismo intermédio no que toca às abordagens territoriais como os ITI, seja enquanto beneficiária e promotora de candidaturas e projeto, isoladamente ou em parceria com os municípios que integram ou, ainda, com instituições relevantes em diversos domínios de atuação da vida social, cultural e económica do território de intervenção.

A CIM Beiras e Serra da Estrela enquanto Organismo Intermédio no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial CIM Beiras e serra da Estrela – 2014-2020

No dia 31 de agosto de 2015, foi assinado o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, tendo como outorgantes, para além da CIM-BSE, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência Energética na Utilização de Recursos (PO

SEUR), a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) e Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020 (PDR).

O Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE é um dos instrumentos disponíveis para atingir os objetivos estratégicos da CIM-BSE. Tem como vocação específica a produção de resultados significativos nos domínios da coesão, emprego e sustentabilidade territorial, promovendo a concertação estratégica e operacional entre parceiros públicos, privados e associativos, de base territorial e/ou temática, sob a liderança da CIM-BSE, mas envolvendo vários *stakeholders*, assumindo-se como uma estratégia territorial e sem fronteiras entre concelhos

O Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial conferiu à CIM Beiras e Serra da Estrela o estatuto de organismo intermédio na gestão de um apoio global destinado a apoiar investimentos em diversas áreas relacionadas com o desenvolvimento deste território. Na qualidade de organismo intermédio, a CIM Beiras e Serra da Estrela acolhe uma Estrutura de Apoio Técnico criada para dar resposta à delegação de competências da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020 que se encontra explicitada no ponto relativo ao modelo de governação.

A CIM Beiras e Serra da Estrela enquanto promotora de projetos

São numerosos os projetos, apoiados por diversos programas de apoio e instrumentos financeiros, em que a CIM Beiras e Serra da Estrela atua como promotora / beneficiária, isoladamente ou em parceria com os municípios ou outros agentes relevantes. De seguida, elencam-se a título exemplificativo alguns dos mais significativos projetos e atividades que contam com o envolvimento da CIM BSE na sua candidatura e execução física e financeira:

- PO CENTRO 2020 – Turismo do Centro – Promoção Turística do Território – Aviso N.º CENTRO-14-2016-16
 - Participação da CIMBSE na BTL 2022
 - O Roteiro das Beiras e Serra da Estrela – Pegadas de Fé
 - Tradições pascais na Serra da Estrela saem “à rua”
- CANDIDATURA PADES – Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas
 - Exposição 16 autores 16 bibliotecas

- Comemorações Centenário do Nascimento de José Saramago
- Fase Intermunicipal do Concurso Nacional de Leitura da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
- II Encontro de Redes Intermunicipais de Bibliotecas Públicas
- Formação
- PO CENTRO 2020 – Formação para as Autarquias – Candidatura Capacitação Administração Pública (FSE) - CENTRO-08-5762-FSE-000007.
- Programa Operacional Assistência Técnica (POAT) - Candidatura POAT-01-6177-FEDER-000099 - Plano de ação - Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial 2030@CIM
- PO CENTRO 2020 - Aviso CENTRO-62-2020-10 Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos - Capacitação Administração Pública (FSE) – candidatura CENTRO-08-5762-FSE-000007
- PO POISE - IIES - I3SOCIAL- Incubadora Itinerante para a Inovação Social das Beiras e Serra da Estrela.
- PO POISE - Identificação da Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES) – Candidatura nº POISE-03-4639-FSE-000304 - AccesTUR – Centro de Portugal
- PO CENTRO 2020 – CENTRO-07-2114-FEDER-000011 – Aviso N.º CENTRO-14-2016-03 - “Cultura em Rede das Beiras e Serra da Estrela”
- Aviso CENTRO-60-2020-03 - Candidatura CENTRO-04-3560-FSE-072508 - Empreender e Crescer nas Beiras II

Outras Atividades / projetos de âmbito intermunicipal

- Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da CIMBSE
- Brigada de Sapadores Florestais da CIMBSE
- Processo de planeamento e concertação das redes de Cursos de Educação e Formação de Jovens, de Cursos Profissionais e de Cursos de Planos Próprios 2022/2023
- CIM BSE Autoridade de Transportes

Os Municípios da NUTS III Beiras e Serra da Estrela

Os municípios assumem, atualmente, um papel incontornável como interlocutores e atores dos processos de dinamização do desenvolvimento regional.

Com o, recentemente, desencadeado processo de transferência de competências da Administração Central para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, os municípios têm vindo a ser chamados a alargar o âmbito da sua ação a novas áreas de atuação, como por exemplo a saúde e o combate ao insucesso e abandono escolar. Áreas de intervenção presentes na proposta de Plano de ação ITI Beiras e Serra da Estrela.

A par desta relevância, os Municípios são tradicionalmente excelentes executores dos projetos financiados pelos fundos estruturais, com experiência na área dos equipamentos e infraestruturas, a par de áreas e de intervenções de natureza imaterial.

Os municípios enquanto gestores e executores de projetos financiados pelos fundos estruturais dão garantias acrescidas em termos de experiência e capacidade de execução.

O Ecossistema Institucional

Uma característica que ressalta evidente quando analisamos o tecido institucional da NUTS III Beiras e Serra da Estrela consiste na diversidade de instituições presentes no território de intervenção bem como o seu dinamismo, seja na componente científica e tecnológica (universidades, centros tecnológicos, incubadoras), seja na componente de apoio ao empreendedorismo, seja ainda na componente social (cuidados de saúde e assistência social) e cultural (equipamentos de educação, cultura e lazer).

Não obstante a experiência e a atitude colaborativa patenteada pelo ecossistema institucional das Beiras e Serra da Estrela, é determinante para o sucesso do Plano de Ação ITI o aprofundamento da cooperação em rede e a capacitação institucional que tenha presente os desafios societais com que os territórios se confrontam.

Para tanto, a CIM Beiras e Serra da Estrela enquanto entidade central do ecossistema, ficará responsável pelo desenvolvimento de plataformas e protocolos de relacionamento e pela criação de circuitos de informação / conhecimento que permitam desenvolver a cooperação institucional em prol do desenvolvimento.

8. PLANO (MODELO) DE GOVERNAÇÃO

Princípios estruturantes da governação

No que se refere a princípios fundamentais que enformam o modelo de governação proposto para o Plano de Ação ITI Beiras e Serra da Estrela, assinalam-se os seguintes:

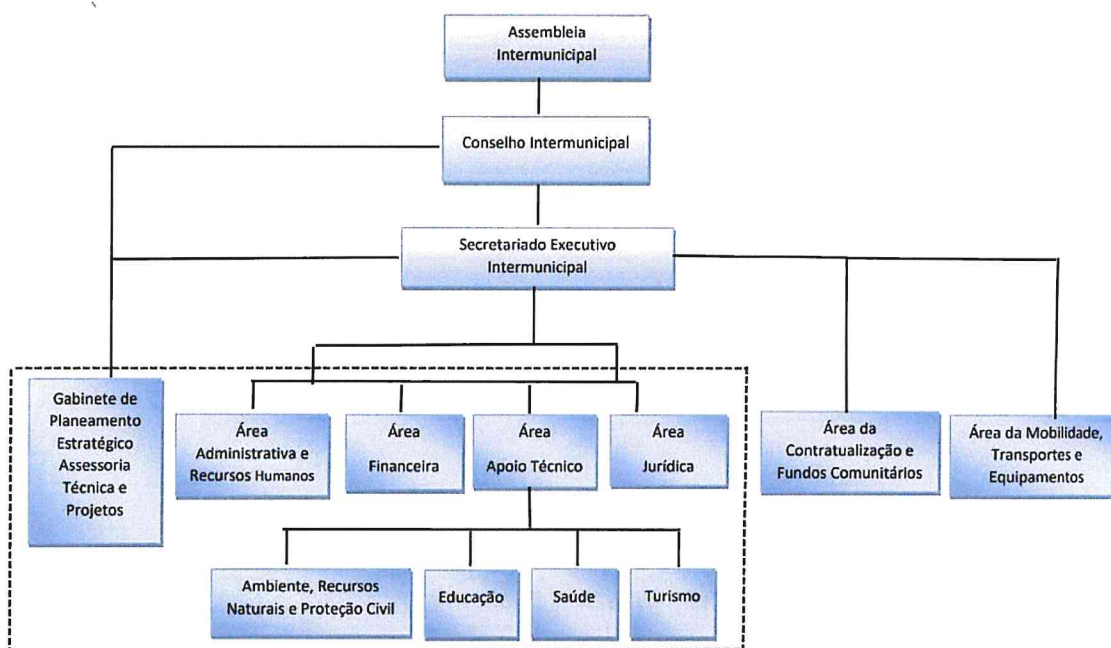
- A coordenação intermunicipal – A CIM Beiras e Serra da Estrela assume a liderança do processo de construção e execução do ITI enquanto plataforma de cooperação entre os municípios, mas também entre todo o tecido institucional e empresarial da região.
- Envolvimento– reserva-se um papel ativo aos parceiros na gestão dos projetos, no sentido de assegurar que estes são auscultados ao longo de todo o processo e contribuem ativamente na construção e execução do plano de ação;
- Codecisão – através da implementação de processos de codecisão e coresponsabilização dos parceiros nas realizações e nos resultados obtidos;
- Comunicação e Transparência – Aposta na recolha, reporte, monitorização e divulgação regular de informação sobre todos os aspetos da implementação do Plano e ação;
- Acompanhamento e Monitorização – definição e adoção de um programa de monitorização e avaliação das intervenções que permita proceder a ajustamentos durante a fase de execução.

Estrutura de Governação e Gestão do Plano de Ação ITI

A CIM-BSE detém uma estrutura orgânica, de cariz matricial, permite que as áreas operativas dos serviços se desenvolvam através da criação de equipas multidisciplinares, tendo por primária missão servir os municípios associados.

A CIM BSE apresenta na sua estrutura orgânica um conjunto de colaboradores responsáveis pela execução das tarefas e atividades, conforme organigrama que se apresenta:

Organograma



Coerentemente com o previsto no Acordo de Parceria e com o PO Regional Centro 2030 que atribuem a liderança e a iniciativa dos ITI CIM às entidades intermunicipais, o modelo de gestão consagra essa solução e prevê um modelo institucional baseado nos órgãos próprios da CIM BSE, designadamente a Assembleia Intermunicipal o Conselho Intermunicipal e o Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal.

A Assembleia Intermunicipal

Como órgão de acompanhamento e de topo surge a Assembleia Intermunicipal que é chamada a intervir e a pronunciar-se sobre os documentos estratégicos e os programas de ação que o Conselho Intermunicipal propõe, para além das competências próprias que detém em matéria apreciação e aprovação de plano de atividades e orçamento e relatório de atividades e contas, documentos fundamentais para a ação intermunicipal.

O papel da Assembleia intermunicipal no acompanhamento e seguimento da execução do Plano de Ação ITI Beiras e Serra da Estrela é fundamental para o sucesso da intervenção.

O Conselho Intermunicipal

o Conselho Intermunicipal, de que fazem parte todos os presidentes das câmaras municipais dos municípios que integram a CIM BSE é o órgão máximo a quem competirá decidir, em última instância, sobre as matérias relevantes do ponto de vista estratégico e operacional. Competirá, ainda a este órgão a representação externa da parceria junto das instâncias regionais, nacionais e europeias.

No contexto da construção, acompanhamento e execução do Plano de Ação ITI CIM Beiras e Serra da Estrela, o Conselho intermunicipal desenvolverá, entre outras, as seguintes atividades:

- Coordenar as diferentes instituições no sentido de assegurar intervenções mais estratégicas e articuladas no território, bem como o reforço da concertação e da articulação entre os atores envolvidos na implementação das iniciativas do Plano de Ação ITI Beiras e Serra da Estrela;
- Deliberar relativamente aos eventuais ajustamentos, reorientações a inscrever Plano de ação ITI;
- Desenvolver as diligências tendentes à boa execução do Plano de Ação, efetuando as necessárias articulações com os organismos da administração regional e central e outras instituições relevantes para a prossecução dos seus objetivos;
- Assegurar a coerência e efeitos de sinergia Plano de ação com as principais medidas de política pública e respetivos instrumentos de financiamento;
- Deliberar sobre as demais diligências necessárias à adequada concretização dos objetivos do Plano de Ação.

Secretariado Executivo Intermunicipal

É responsável pela operacionalização geral da implementação das iniciativas do Plano de Ação ITI Beiras e Serra da Estrela, garantindo a respetiva articulação e coerência, com demais intervenções, assumindo e apoiando a operacionalização das deliberações do Conselho Intermunicipal e a coordenação e articulação entre a equipa de apoio técnico e os municípios.

O Secretariado Executivo Intermunicipal assume também a articulação com a Autoridade de Gestão do PO Regional bem como a cooperação com as

restantes entidades intermunicipais no contexto da gestão e da execução do Planos de Ação dos ITI apoiados pelo Centro 2030.

Estrutura Técnica

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM BSE, tem uma equipa técnica que reúne um conjunto de competências técnicas diversificadas, seja na área estrita da gestão dos fundos comunitários, seja nas áreas temáticas fundamentais da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial e do Plano de Ação a qual assegurará o apoio técnico aos diferentes órgãos que integram o modelo de governação proposto.

Área de Contratualização e Fundos Comunitários

A Estrutura de Apoio Técnico é composta por 4 elementos, dos quais 1 coordenador com uma afetação de 85%, estando os restantes técnicos superiores afetos em 100%.

Adicionalmente, em 2021 a CIMBSE contratualizou duas prestações de serviços para apoio na análise global de candidaturas inseridas no PDCT-BSE a que pretende dar continuidade no contexto da execução do Plano de Ação ITI CIM Beiras e Serra da Estrela 2030.

Área de Apoio Técnico

Tendo em vista o acompanhamento e a dinamização de intervenções, à escala municipal e intermunicipal, em diferentes áreas específicas, a CIM BSE está dotada de um conjunto de recursos adequados que asseguram as necessárias e adequadas competências técnicas.

A Área de Apoio Técnico encontra-se organizada em torno de domínios de intervenção particularmente relevantes de acordo com as especificidades territoriais em presença, a saber:

- Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil;
- Educação;
- Saúde;
- Turismo.

Áreas Transversais

A estrutura organizacional da CIM BSE conta ainda com um conjunto de recursos que apoiam, transversalmente, as suas intervenções. Neste contexto, destaca-se:

- Gabinete de Planeamento Estratégico e Assessoria Técnica a Projetos;
- Área Administrativa e Recursos Humanos;
- Área Financeira;
- Área Jurídica.

Acompanhamento

9. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO

Numa ótica de acompanhamento regular, de ajustamento à evolução da realidade do desenvolvimento regional, da promoção do debate público e aprendizagem, o Plano de Ação ITI será alvo de uma avaliação intercalar, que indicativamente deverá ser realizada em 2025, aferida a 31 de dezembro de 2024, e final, até 31 de dezembro de 2029. O modelo em concreto da avaliação e acompanhamento será definido de acordo com as orientações a definir em articulação da Autoridade de Gestão do Centro 2030.

Para além de outras obrigações de reporte que venham a ser estabelecidas, a estrutura técnica de apoio à gestão do Plano de Ação ITI procederá à elaboração de um relatório com periodicidade anual que deverá explicitar as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos no âmbito da sua execução.

Os resultados dos exercícios de avaliação levados a efeito ao longo e após o período de execução serão objeto de apreciação por parte dos órgãos de acompanhamento, o Conselho Intermunicipal, a assembleia Intermunicipal e a Autoridade de Gestão do Centro 2030.

O acompanhamento da execução do Plano de Ação ITI Beiras e Serra da Estrela será realizado pela Assembleia Intermunicipal a quem competirá:

- Acompanhar, de forma transversal, a execução do Plano de Ação ITI Beiras e Serra da Estrela, avaliando o seu grau de convergência com os objetivos inicialmente estabelecidos;
- Pronunciar-se sobre a proposta de Programa de Atividades Anual e de Relatório Anual de Atividades do Plano de Ação apresentados pelo Secretariado Executivo Intermunicipal;
- Efetuar sugestões e recomendações sobre a estratégia constituindo-se como um espaço de reflexão sobre as dinâmicas e as estratégias para o desenvolvimento integrado das Beiras e Serra da Estrela.;

A organização, montagem e a atualização permanente de um sistema de informação capaz de dar resposta aos desafios colocados pelo acompanhamento, monitorização e avaliação da aplicação dos recursos

financeiros, aferida à luz dos indicadores de realização e de resultados e respetivas metas, é um instrumento fundamental para apoiar a gestão.

O sistema de indicadores de realização e de resultados foi objeto de consensualização no âmbito do processo de preparação e construção do plano de ação. Assim, as metas a atingir relativamente a cada um dos indicadores, correspondem a níveis de responsabilização das instituições envolvidas na sua execução. Foram os próprios promotores dos projetos, no caso dos municípios, a definir o contributo de cada intervenção para a realização das metas dos indicadores de realização e de resultado.

Face à lista de indicadores do de realização e de resultado proposta pelo Programa Operacional Regional Centro 2030, a CIM em diálogo com os Municípios identificou o seu contributo para as metas regionais, avaliando as dimensões do problema e assumindo níveis de responsabilidade proporcionais, tendo em consideração a sua capacidade institucional de implementação.

O sistema de informação e monitorização a implementar para a monitorização do Plano de ação ITI será organizado por eixos de intervenção, por objetivos específicos, tipologias de ação, intervenção e operação. Além disso, foram avaliadas as informações oficiais disponíveis e as necessidades de levantamentos específicos.

O sistema de informação e monitorização do Plano de Ação ITI vai ser coordenado e gerido a partir da Comunidade Intermunicipal com pontos de acesso e entrada de informação nas Câmaras Municipais e outras instituições parceiras.

10. PLANO DE COMUNICAÇÃO

Na linha com o previsto no Centro 2030, o princípio que enquadra toda a estratégia de comunicação da CIM BSE é o princípio da transparência, já acima enunciado a propósito do modelo de governação, e que é a base para o desenvolvimento de uma relação de confiança entre todos os parceiros instituições, empresas, a população e a comunidade em geral.

Objetivos

- **Notoriedade:** divulgar o financiamento obtido através dos ITI, Programa Operacional Regional Centro 2030, e dos diferentes Fundos Europeus, demonstrando, a relevância da integração europeia e suas mais valias para o desenvolvimento regional;
- **Dinamizar e qualificar a procura** dos apoios disponibilizados através do ITI por promotores públicos e privados;
- **Disseminar boas práticas e soluções inovadoras:** Divulgar projetos e iniciativas inovadoras, novos conhecimentos ou material de referência que constituam boas práticas, suscetíveis de inspirarem e mobilizarem promotores de novos e melhores projetos, gestores, empresários, académicos e decisores políticos a nível local, regional, nacional e internacional;
- **Divulgar os resultados e os impactos:** Informar e comunicar de forma adequada os resultados e impactos dos investimentos e projetos apoiados, bem como do Plano de ação como um todo, junto das entidades e organismos, públicos ou privados, outras instituições e, também, da comunidade em geral;
- **Melhorar a gestão e a execução:** criar fluxos de comunicação e disponibilizar informação e troca de experiências entre os promotores de candidaturas e projetos tendo em vista garantir a observância das obrigações administrativas, financeiras assim como de monitorização e avaliação;
- **Sensibilizar para a transição energética e alterações climáticas bem como para os objetivos ambientais europeus:** a estratégia de comunicação deverá contribuir para a sensibilização dos diferentes agentes e da comunidade em geral para a transição energética bem como para os seus impactos e a importância do combate e da mitigação das suas consequências.

A identificação dos alvos da comunicação é essencial para o sucesso da estratégia de comunicação. Quando se transmite uma mensagem é fundamental definir a quem se dirige e adaptar a mensagem em conformidade com os públicos-alvo. Ao avaliarem-se as diferenças de conteúdos, enfoque, periodicidade e linguagem exigida para cada um dos públicos-alvo, fica clara a necessidade de suportes de comunicação distintos para cada um deles. Assim, sendo, foram considerados diversos coletivos de destinatários a contemplar e promover no presente plano de comunicação:

- A população residente na NUTS III;
- Os beneficiários, atuais e potenciais, e os destinatários dos apoios e ajudas a conceder no âmbito do Plano de Ação ITI, tendo em consideração a sua natureza;
- As entidades, instituições, empresas e outras entidades que integram a plataforma de cooperação institucional;
- A administração pública, em particular, as autarquias e os organismos da administração central mais estreitamente relacionados com as áreas de atuação do Plano de Ação;
- Os órgãos de informação, formais e informais, incluindo *bloggers* e as redes sociais de referência, no intuito de incrementar a visibilidade nesses canais e aumentar o reconhecimento da intervenção.

Para concretizar esses objetivos, a estratégia de comunicação utiliza instrumentos e canais diversificados.

Este Plano de Comunicação integra-se na estratégia de comunicação regional da CIM Beiras e Serra da Estrela e do Programa Operacional Centro 2030. A sua execução, também, beneficiará das ações que se prevê articular com diversos agentes regionais, os quais têm nos seus próprios meios de comunicação, canais interessantes e importantes, situação que acontece sobretudo em articulação com as câmaras municipais que integram a NUTS III.

Como ferramentas de comunicação específicas do projeto serão consideradas, nomeadamente:

- Criação de micro site inserido no site da CIM;

- Realização e eventos, nomeadamente seminários, sessões de informação e trabalho, apresentações, etc.
- Edição de publicações específicas, nomeadamente, folhetos, desdobráveis, manuais e relatórios;
- Criação de logótipo e imagem corporativa, desenvolvimento dos suportes de divulgação: cartazes, flyers, banner do facebook e outdoors;
- Criação, gestão e desenvolvimento de presenças em redes sociais, nomeadamente de Facebook, Instagram e Youtube, página web do evento;
- Edição de spots promocionais e dos seus diferentes eventos / atividades.
- Organização de outras ações de relações públicas & assessoria para decisores institucionais, jornalistas, parceiros, artistas convidados
- A divulgação do ITI articular-se-á também com um conjunto de outros projetos dinamizados quer pela CIM, quer pelos municípios, no âmbito da sua estratégia de promoção territorial e marketing regional.

A execução do Plano de Comunicação será objeto de um esforço de monitorização e avaliação por forma a medir o impacto da sua execução junto dos diversos públicos e destinatários.

A título exemplificativo, enumeram-se abaixo indicadores de avaliação de performance de comunicação suscetíveis de utilização ao longo do período de execução do Plano de Comunicação e propõe-se, para cada um, as metas indicativas:

- N.º de notícias veiculadas – 200
- Outreach – 800
- N.º de notas de imprensa – 6
- N.º de anúncios institucionais – 2
- N.º de inserções – 8
- N.º de visitantes do web site – 4.000
- N.º de eventos -10
- N.º de participantes nos eventos – 250
- N.º de publicações nas redes sociais – 75
- N.º de materiais promocionais – 1
- N.º de exemplares – 2500
- N.º de atendimentos aos promotores - 200

A CIM Beiras e Serra da Estrela será responsável pela implementação do Plano de Comunicação em articulação estreita com os gabinetes de comunicação dos municípios, nomeadamente, para efeito de coordenação das diferentes atividades de comunicação.

Serão afetos à execução do plano de comunicação os recursos necessários à adequada operacionalização das diversas ações planeadas, bem como à avaliação contínua e final.

ANEXOS

- *Quadro de Investimentos*

Quadro de Investimentos

OP	OE	EIXO	Fundo	Tipologia de Ação	Dotação (VF)
OP1	RSO1.2	1	FEDER	Digitalização na Administração Pública (Regional, Local e CCDR) - Eixo 1	2 931 000,00 €
		2		Digitalização na Administração Pública (Regional, Local e CCDR) - Eixo 2	300 000,00 €
	RSO1.3	3		Investimento empresarial produtivo	2 000 000,00 €
				Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à Competitividade	10 000 000,02 €
RSO1.4	2		Redes e capacitação institucional RIS3	527 500,00 €	
OP2	RSO2.1	1	FEDER	Eficiência energética na AP Regional e Local	16 220 760,41 €
				Eficiência energética na habitação	- €
	RSO2.2	2		Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável	790 000,00 €
	RSO2.4	1		Proteção cívil e gestão integrada de riscos	4 373 774,62 €
	RSO2.5			CUA em baixa (sistemas municipais)	8 635 393,77 €
	RSO2.6			Gestão de resíduos: Subinvestimentos em baixa	856 500,00 €
	RSO2.7	2		Conservação da natureza, biodiversidade e património natural - Eixo 2	4 476 029,41 €
	RSO2.7	3		Conservação da natureza, biodiversidade e património natural - Eixo 3	6 908 150,00 €
RSO2.8	2	Mobilidade Sustentável (RSO2.8)	3 545 000,00 €		
OP4	ESO4.1	3	FSE	Apoios ao emprego (ESO4.1)	500 000,00 €
	ESO4.11	1		Igualdade de acesso a serviços de educação	4 182 723,68 €
OP5	RSO5.1	1	FEDER	Ensino Pré-escolar, Básico e Secundário (IT)	6 349 985,87 €
				Infraestruturas e Equipamentos Sociais (IT)	- €
				Saúde - cuidados saúde primários (IT)	510 000,00 €
				Equipamentos Desportivos (IT)	7 113 514,71 €
				Mobilidade a pedido (IT)	172 860,43 €
				Habitação Social (IT)	375 000,00 €
		2		Cidades digitais (IT)	- €
		3		Reabilitação e regeneração urbanas (IT)	17 485 000,00 €
				Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação do espaços públicos (IT)	6 109 336,94 €
				Património cultural e natural (IT)	3 845 473,36 €
	Produtos turísticos subregionais e locais (IT)	514 711,76 €			
TOTAL GERAL					108 722 715,00 €